

# EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

### MENSAGEM DO PRESIDENTE

No ano de 2024, a EDP Espírito Santo enfrentou desafios significativos devido às condições climáticas adversas que impactaram a rede elétrica e a prestação de serviços aos clientes. Para enfrentar esses desafios, a companhia tem investido em tecnologias e estratégias que visam aumentar a resiliência da rede elétrica às mudanças climáticas. Isso inclui a implementação de sistemas de monitoramento, a realização de manutenções preventivas e a adoção de práticas de gestão de risco que consideram as projeções climáticas futuras.

Conforme plano estratégico de negócio referente ao período de 2021 a 2025, a distribuidora possui como compromisso realizar investimentos em torno de R\$ 3,7 bilhões durante esse período, sendo que desde montante já foi investido em torno de R\$ 2,9 bilhões. Esses investimentos estão direcionados para a qualidade do serviço oferecido, através de novas obras, manutenções e infraestrutura, na segurança das pessoas, na sustentabilidade e no uso de novas tecnologias, nos permitindo avançar para um futuro ainda mais eficiente.

As perdas totais atingiram o melhor resultado anual de todos os tempos, com o valor de 11,40%, além de estar abaixo da meta regulatória estabelecida pela Aneel. Essa trajetória de redução é resultado de uma estratégia de melhoria contínua, somada a intensificação das ações de combate as perdas, principalmente no que tange as tecnologias de blindagem de rede, além dos recursos empregados em substituições de medidores, inspeções de campo, instalação de remotas e manutenção dos ativos de telemetria.

Os indicadores de qualidade permaneceram abaixo das metas regulatórias estabelecidas pela Aneel, devido às ações de melhorias que envolvem as manutenções preventivas e a utilização de plataformas digitais para as equipes de campo. A duração das interrupções de fornecimento (DEC) foi de 7,16 horas e o índice que mede a frequência das interrupções de fornecimento (FEC) foi de 3,16 vezes, esse é o resultado da entrada em operação de novas subestações, de novos alimentadores nas subestações já existentes, permitindo assim maior flexibilidade para as redes operadas e dos planos recorrentes de manutenções que foram executados ao longo do ano.

Por meio do Instituto EDP, a EDP desde 2008 tem realizado no Espírito Santo investimentos sociais consistentes, que já totalizaram R\$ 61 milhões, em mais 300 projetos apoiados, beneficiando cerca de 305 mil pessoas nos municípios da área de concessão. Em 2024, a EDP avançou no apoio a cultura do Espírito Santo, tendo destaque o projeto de restauração da Igreja dos Reis Magos, agora centro interpretativo da história, entregue em junho à sociedade capixaba, além de iniciar um ciclo de patrocínio ouro para o Parque Cultural Casa do Governador, espaço que integra arte contemporânea e natureza, promovendo atividades culturais e educativas para a comunidade.

Ainda, a segurança de todas as nossas pessoas é inegociável. Ao longo dos últimos anos esse tema tem sido uma preocupação de todos, especialmente da gestão da companhia e dos parceiros. Mas ainda temos que melhorar para que ao final de cada dia todos possam voltar para suas famílias sem acidentes. Cada evento de risco serve de aprendizado profundo para revisão dos processos e lições de como evitar concretamente que estes eventos voltem a acontecer. Para isso reforço sempre e conto com o esforço e engajamento de todos, seja interno seja dos nossos parceiros.

Diante desses resultados, gostaria de agradecer aos colaboradores diretos e indiretos, aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, aos nossos clientes, acionistas e parceiros de negócio pela confiança depositada ao longo dos últimos anos. Reafirmo o nosso firme compromisso de continuarmos criando valor compartilhado para todos os nossos stakeholders e para o Brasil.

**Dyogenes Rosi**  
Diretor Presidente

### A COMPANHIA

A EDP Espírito Santo ("EDP ES"), subsidiária integral da EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil"), tem por objetivo a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com prazo de concessão até 17 de julho de 2025. Sediada em Vitória, atua em 70 dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, abrangendo cerca de 3,9 milhões de habitantes e atende 1,7 milhões de clientes.

### AMBIENTE REGULATÓRIO

**Decreto 12.068/2024 – Diretrizes renovação das concessões de distribuição**  
Regulamenta a licitação e a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica de que trata o art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que abrange a EDP Espírito Santo e EDP São Paulo. O Decreto trouxe as diretrizes a serem seguidas pela ANEEL para a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

**Portaria Interministerial MME/MF Nº 1 – Fim das contas CDE Covid e CDE Escassez**  
Estabeleceu as diretrizes para que a CCEE proceda com a negociação antecipada de recebíveis da CDE com a finalidade de quitar os empréstimos da conta CDE Covid e CDE Escassez, desde que demonstrado o benefício ao consumidor.

**DESPACHO Nº 2.269 – Desconto na TUST/TUSD**  
Os empreendimentos que aderiram à MP 1212/24 terão a extensão do prazo para o enquadramento do desconto em 36 meses, bem como o prazo para entrada em operação descrito na outorga.

**Resolução Homologatória nº REH Nº 3.370/24 – Reajuste tarifário EDP ES 2024**  
Homologa as novas tarifas de aplicação da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. – EDP ES, com vigência a partir de 7 de agosto de 2024, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores de -2,96%, sendo -6,05% para clientes em AT e -1,82% na BT. Para a classe B1 residencial, que representa cerca de 80% dos consumidores, o reajuste foi de -1,72%.

**Resolução Normativa nº 1.103/2024 – ERCAP**  
Em novembro/24 houve o início da cobrança do ERCAP (Encargo de Potência para Reserva de Capacidade) em função da entrada em operação da ETE Termopernambuco. São responsáveis pelo pagamento do encargo as distribuidoras, consumidores livres, consumidores especiais, autoprodutores na parcela da energia adquirida, produtores independentes com perfil de consumo ou agentes de exportação associado da CCEE.

**Resolução Homologatória nº 3.420/2024 – Bônus de Itaipu**  
Homologa os valores a serem repassados às distribuidoras e a Tarifa Bônus de Itaipu para o cálculo do crédito a ser aplicado nas faturas emitidas em janeiro de 2025 das Unidades Consumidoras elegíveis ao recebimento do bônus de Itaipu. São elegíveis ao recebimento do bônus de Itaipu as Unidades Consumidoras do SIN existentes em 31 de dezembro de 2023, das classes residencial e rural, com consumo faturado mensal inferior a 350 kWh nesse ano.

**Resolução Homologatória nº 3.433 – Cota provisória CDE**  
Foram estabelecidas as cotas mensais da CDE para 2025 até que se conclua consulta pública no valor de R\$98.725.943,27 para a EDP SP e de R\$ 66.634.656,31 para a EDP ES.

**Resolução Homologatória nº 3.431/2024 – Tarifa de repasse de Itaipu 2025**  
Prorroga a tarifa de repasse da potência contratada de Itaipu Binacional no montante em Reais equivalente a US\$ 17,66/kW.mês, até março de 2025.

**Despacho nº 3.835/2024 – Cotas de energia de Angra 1 e Angra 2 2025**  
Estabelece os valores das cotas-partes anuais referentes à energia das Centrais de Geração Angra 1 e Angra 2 a serem alocados às concessionárias e permissionárias de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN para o ano de 2023, bem como os montantes de energia a serem alocados às distribuidoras do SIN em 2025.

**Despacho nº 3.836/2024 – Cotas de energia Itaipu 2025**  
Estabelece os montantes de potência contratada e de energia elétrica da Usina Hidrelétrica – UHE Itaipu a serem comercializados no ano de 2025 com as concessionárias de distribuição de energia elétrica das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, bem como os valores correspondentes às cotas-partes que deverão ser consideradas no rateio de potência e de energia da referida usina para o ano de 2023.

**Despacho nº 3.056/2024 – Fim da Conta Covid e Escassez**  
Estabeleceu a conclusão da quitação dos empréstimos das Conta Covid e Escassez Hídrica e, consequentemente, interrompeu a obrigação de recolhimento das quotas mensais dos encargos CDE Covid e CDE Escassez Hídrica exigíveis a partir de 10 de outubro de 2024.

### MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

**Balanco Energético (MWh)**  
O Balanco Energético representa a energia contratada para atendimento ao mercado da Companhia e as perdas na distribuição e na rede básica, sendo o saldo ajustado no Mercado de Curto Prazo.

EDP ESPÍRITO SANTO	2024	2023	Var
Itaipu + Proinfa	1.544.593	1.588.965	-2,8%
Leilão	5.594.162	5.918.711	-5,5%
Outros <sup>1</sup>	155.652	155.227	0,3%
Energia em Trânsito	5.580.033	4.802.061	16,2%
<b>Total Energia Recebida</b>	<b>12.874.441</b>	<b>12.464.965</b>	<b>3,3%</b>
Perdas Transmissão	141.056	127.941	10,3%
Perdas de Itaipu	70.499	77.687	-9,3%
Vendas C.Prazo	-182.344	-641.302	-71,6%
Ajustes C.Prazo	792.970	474.077	67,3%
<b>Total Perdas</b>	<b>-399.070</b>	<b>372.853</b>	<b>-207,0%</b>
Cessões MCSD Energia Nova	-557.836	-463.038	n.d.
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	0	-87.600	-100,0%
<b>Vendas</b>	<b>-557.836</b>	<b>-550.638</b>	<b>1,3%</b>
<b>Energia Requerida</b>	<b>13.831.348</b>	<b>12.642.750</b>	<b>9,4%</b>
Fornecimento	6.806.817	6.471.213	5,2%
Perdas e Diferenças	1.594.538	1.513.989	5,3%
Energia em Trânsito	5.580.033	4.802.061	16,2%
<b>Total Energia</b>	<b>13.981.388</b>	<b>12.787.263</b>	<b>9,3%</b>

<sup>1</sup> Bilaterais e Compras no Curto Prazo. Nota: Balanco energia considera energia medida.  
**Compra de Energia**  
A compra de energia (Itaipu + Proinfa, Leilão e Outros) foi de 7.295 GWh, redução de 4,8% em relação a 2023. Deste montante, as compras compulsórias de Itaipu e do PROINFA representaram 21,2%, as compras em leilão 76,7% e os Contratos Bilaterais e Curto Prazo 2,1%.

### DESEMPENHO OPERACIONAL

O volume de energia distribuída foi de 12.386 GWh, aumento de 9,9% em relação a 2023. A energia distribuída totalizou 6.806 GWh para clientes cativos e 5.580 GWh para clientes livres, aumento de 5,2% e de 16,2%, respectivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior. Entre os clientes da classe Residencial houve aumento de 11,2% na energia distribuída, destacaram-se a expansão de clientes (+2,8%), as temperaturas elevadas (+0,4°C no ano) adicionalmente a melhora nas condições de emprego e renda. No Rural destaca-se devido à seca que assolou o estado entre março e outubro. Entre os clientes da classe Industrial destacou-se o impacto positivo do aumento do consumo nos setores de extrativismo de minerais metálicos (+159 GWh), Metalurgia (+136 GWh) e Papel e Celulose (+119 GWh). Na classe Comercial reflete as temperaturas mais altas e a melhora nas condições de emprego e renda.

	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2024	2023	var	2024	2023	var
<b>Residencial</b>	<b>3.399.786</b>	<b>3.036.316</b>	<b>11,2%</b>	<b>1.422.274</b>	<b>1.383.016</b>	<b>2,8%</b>
<b>Industrial</b>	<b>4.740.629</b>	<b>4.261.964</b>	<b>11,1%</b>	<b>9.291</b>	<b>9.489</b>	<b>-2,1%</b>
Livre	4.471.455	3.929.644	13,7%	588	374	57,2%
Cativo	269.174	332.319	-19,1%	8.703	9.115	-4,5%
<b>Comercial</b>	<b>2.208.565</b>	<b>1.941.280</b>	<b>13,7%</b>	<b>135.923</b>	<b>134.641</b>	<b>1,0%</b>
Livre	874.372	643.898	35,8%	801	495	61,8%
Cativo	1.334.193	1.297.383	2,7%	135.122	134.146	0,7%
<b>Rural</b>	<b>1.061.772</b>	<b>996.030</b>	<b>4,2%</b>	<b>178.984</b>	<b>183.136</b>	<b>-2,3%</b>
<b>Outros</b>	<b>975.625</b>	<b>765.204</b>	<b>-1,4%</b>	<b>17.434</b>	<b>16.788</b>	<b>3,8%</b>
Livre	227.999	940	1,0%	24	23	4,3%
Cativo	747.626	764.264	-2,1%	17.410	16.765	3,8%

	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2024	2023	var	2024	2023	var
<b>Distribuidoras/Geração</b>	<b>227.963</b>	<b>228.300</b>	<b>0,7%</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>-4,3%</b>
<b>Energia Distribuída</b>	<b>12.386.378</b>	<b>11.229.094</b>	<b>9,9%</b>	<b>1.763.906</b>	<b>1.727.070</b>	<b>2,1%</b>
Livre	5.580.055	4.802.781	16,2%	1.427	892	60,0%
Cativo	6.806.323	6.426.312	5,2%	1.762.479	1.726.178	2,1%

### QUALIDADE

Os indicadores de qualidade relacionados com a prestação dos serviços de energia elétrica estão abaixo das metas regulatórias estabelecidas. O DEC registrado foi de 7,16 horas, queda de 0,07, e o FEC foi de 3,16 interrupções, maior em 0,04. Essas reduções são resultado de: (i) entrada em operação de novas subestações; (ii) novos alimentadores nas subestações já existentes, permitindo maior flexibilidade para as redes operadas pela Companhia; e (iii) planos de manutenção executados ao longo do ano.

Indicador	Unidade	Acompanhamento	2021	2022	2023	2024
DEC	Horas	Real	7,57	6,85	7,23	7,16
		Meta Regulatória	9,31	9,05	8,75	8,75
FEC	Vezes	Real	3,93	3,25	3,12	3,16
		Meta Regulatória	6,54	6,41	6,13	6,13

DEC = Duração Equivalente de Interrupções por Clientes (horas – média cliente/ano)  
FEC = Frequência Equivalente de Interrupções por Clientes (interrupções – média cliente/ano)

### PERDAS DE ENERGIA

A EDP ES encerrou o ano com 11,40% de Perdas Totais, redução de 0,43 p.p. em comparação ao ano anterior. A redução das perdas técnicas reflete a energização de novas subestações, colocando a EDP ES 0,80 p.p. abaixo da média ANEEL. A trajetória de redução registrada nesses indicadores é resultado de uma estratégia de melhoria contínua, somada a intensificação das ações de combate a perdas, principalmente, em relação a tecnologias de blindagem de rede. Em 2024, a Companhia investiu R\$ 130,0 milhões em projetos de combate às perdas, sendo os recursos destinados a substituições de medidores, inspeções de campo, blindagem da rede de distribuição, através da tecnologia BTZero, blindagem de medição de edifícios populares, instalação e manutenção dos aparelhos de telemetria.

### PRINCIPAIS DADOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição	2024	2023	Var. %
<b>Subestações</b>			
Quantidade	117	111	5,4%
Potência Instalada de Transformadores (MVA)	4.698	4.500	4,4%
Redes de Distribuição - Própria (Km)	68.255	67.452	1,2%
AT (maior ou igual a 69 KV)	3.296	3.255	1,3%
MT (entre 1 e menor a 69 KV)	54.959	54.248	1,3%
BT (menor que 1 kv)	10.000	9.949	0,5%
<b>Transformador de Distribuição - Próprios (Quantidade)</b>	<b>162.235</b>	<b>158.614</b>	<b>2,3%</b>
Urbano	42.182	40.770	3,5%
Rural	120.053	117.844	1,9%
<b>Potência Instalada na Distribuição Própria (MVA)</b>	<b>5.102</b>	<b>4.916</b>	<b>3,8%</b>
Urbano	2.712	2.629	3,1%
Rural	2.390	2.287	4,5%
<b>Postes em Redes de Distribuição - Quantidade</b>	<b>798.634</b>	<b>782.661</b>	<b>2,0%</b>
Urbano	337.361	332.535	1,5%
Rural	461.273	450.126	2,5%

### ANÁLISE DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	2024	2023	Var
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>4.649.239</b>	<b>4.327.174</b>	<b>7,4%</b>
Receita com Construção da Infraestrutura	780.698	843.671	-7,5%
<b>Gastos Não Gerenciáveis</b>	<b>(2.821.108)</b>	<b>(2.606.092)</b>	<b>8,3%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>1.828.131</b>	<b>1.721.082</b>	<b>6,2%</b>
<b>Gastos Gerenciáveis</b>	<b>(1.671.435)</b>	<b>(1.670.614)</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total do PMSO</b>	<b>(516.147)</b>	<b>(471.261)</b>	<b>9,5%</b>
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(64.777)	(82.208)	-21,2%
Custo com Construção da Infraestrutura	(780.698)	(843.671)	-7,5%
<b>EBITDA</b>	<b>1.157.693</b>	<b>1.075.716</b>	<b>7,6%</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>24,9%</b>	<b>24,9%</b>	<b>0,2%</b>
<b>Depreciação e Amortização</b>	<b>(220.299)</b>	<b>(181.577)</b>	<b>21,3%</b>
<b>Resultado do Serviço (EBIT)</b>	<b>937.394</b>	<b>894.139</b>	<b>4,8%</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(295.646)</b>	<b>(406.127)</b>	<b>-27,2%</b>
<b>LAIR</b>	<b>641.748</b>	<b>488.012</b>	<b>31,5%</b>
<b>IR e Contribuição Social</b>	<b>(42.863)</b>	<b>(111.385)</b>	<b>-61,5%</b>
<b>Lucro Líquido</b>	<b>598.885</b>	<b>376.627</b>	<b>59,0%</b>

<sup>1</sup> Receita Líquida exclui receita de construção  
A Receita Líquida atingiu R\$ 4,6 bilhões, aumento de 7,4%, decorrente de: (i) melhora do mercado com aumento de 9,9% no volume de energia distribuída.  
Os Gastos não Gerenciáveis atingiram R\$ 2,8 bilhões, aumento de 8,3%, decorrente do aumento do decorrente do aumento do preço de compra de energia.  
A Margem Bruta atingiu R\$ 1,8 bilhão, maior em 6,2% frente a 2023, decorrente dos efeitos já mencionados.  
O total de PMSO teve aumento de 9,5% decorrente do aumento nas rubricas de (i) Pessoal, reflexo de remunerações, horas extras, e dos dissídios coletivos (ii) Serviços de Terceiros, refletindo aumento de manutenções devido ao atendimento às contingências, podas, entre outros serviços.  
O Resultado Financeiro foi de R\$ 295,6 milhões, menor em R\$ 110,5 milhões, decorrente atualização monetária do saldo de ultrapassagem e demanda, compensado por atualização financeira de crédito fiscal e crédito de recuperação judicial da Samarco.  
O Lucro Líquido foi de R\$ 598,9 milhões, melhor em 59,0% frente ao ano anterior.

### INVESTIMENTOS

Os investimentos totalizaram R\$ 780,7 milhões, menor em 7,5%, em função dos investimentos em obras de expansão (instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes e aumento de demanda de mercado), melhoria de rede e indicadores de continuidade (substituição de equipamentos e medidores obsoletos e depreciados, transformadores, cabos, instalação de religadores, indicadores de falta e modernização de redes (spacer, multiplex, substituição de postes)), telecomunicações (remodelagem das subestações) e informática e em projetos relacionados a combate às perdas (blindagem da rede, Telemetria, substituição de medidores obsoletos e BT Zero).

Investimentos (R\$ mil)	2024	2203	Var
Expansão do Sistema Elétrico	415.041	423.653	-2,0%
Melhoramento da Rede	149.514	188.614	-20,7%
Telecom., Informática e Outros	129.769	138.825	-6,5%
Perdas	130.032	134.841	-3,6%
Subtotal <sup>1</sup>	824.357	885.932	-7,0%
(-) Obrigações Especiais	(43.659)	(42.262)	-3,3%
Investimento Líquido <sup>2</sup>	780.698	843.671	-7,5%
Varição do imobilizado	780.698	843.671	-7,5%

<sup>1</sup> Subtotal = CAPEX Bruto (considerando capital investido na rede) + Juros Capitalizados  
<sup>2</sup> Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios nos projetos de investimentos

### ENDIVENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2024, a distribuidora apresentou dívida líquida de R\$ 3,0 bilhões, aumento de 9,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. A dívida bruta foi de R\$ 4,3 bilhões, sendo composta por R\$ 3,7 bilhão em debêntures, R\$ 958,0 milhões em Empréstimos Operacionais.

	2024	2023	Var
Dívida Bruta (1)	R\$ mil 4.323.933	2.875.998	50,3%
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ mil 1.280.338	102.584	1148,1%
Dívida Líquida	R\$ mil 3.043.595	2.773.414	9,7%
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	(vezes) 1,81	1,69	7,1%
Dívida Líquida/Ebitda	(vezes) 2,63	2,58	2,0%

<sup>1</sup> Dívida Bruta = Empréstimos, financiamentos, notas promissórias e encargos de dívidas + debêntures

### AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instrução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, a Companhia firmou contrato com a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC), para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2024.

A PwC não é responsável pela auditoria de valores de energia medida, clientes e outras informações quantitativas, não financeiras. Em 2024, a PwC e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP – Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme requerido pelo artigo 27 da Instrução CVM nº 80/22, e posteriores alterações, declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e também com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Estas demonstrações foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o International Financial Reporting Standards ("IFRS") e emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").



Assinado Digitalmente por: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:2706515000130 - Em: 01/04/2025

Certificado emitido por: CN=

...continuação EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**

(Em milhares de reais)	Nota	31/12/2024	31/12/2023		Nota	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.280.338	102.584	Fornecedores	15	561.087	585.639
Títulos e valores mobiliários			4.173	Debêntures	17	1.304.898	488.332
Ativo financeiro indenizável	14.1	4.958.147		Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18	958.057	373.307
Ativos da concessão	14.1	543.143		Instrumentos financeiros derivativos	28.1.3	29.063	45.807
Consumidores e concessionárias	6	969.388	1.011.887	Outros tributos a recolher	8	141.723	155.950
Ativos financeiros setoriais	7	22.414	18.429	Dividendos	16	551.229	97.109
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	8	209.917	20.600	Benefícios pós-emprego	19	48.866	45.069
Outros tributos compensáveis	8	76.815	60.455	Obrigações Sociais e Trabalhistas	13.5	40.077	40.779
Instrumentos financeiros derivativos	28.1.3	323.783	4.775	Encargos Setoriais	20	35.060	59.122
Estoques	11	84.294	68.559	Provisões	21	9.695	8.746
Outros créditos	13	98.268	88.960	Passivos financeiros setoriais	7	209.634	166.365
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>8.566.507</b>	<b>1.380.422</b>	Outras contas a pagar	13	207.031	119.032
<b>Não circulante</b>				<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>4.096.420</b>	<b>2.185.257</b>
Consumidores e concessionárias	6	17.301	18.708	<b>Não circulante</b>			
Ativos financeiros setoriais	7	48.493	48.262	Debêntures	17	2.355.698	1.276.221
Ativo financeiro indenizável	14.1		4.147.290	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18		738.138
Ativos da concessão	14.3		536.856	Instrumentos financeiros derivativos	28.1.3		19.949
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	8	14.237	13.240	Outros tributos a recolher	8	68.169	83.007
Outros tributos compensáveis	8	170.934	130.573	Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	148.955	65.101
Instrumentos financeiros derivativos	28.1.3		97.744	PIS e COFINS diferidos	9	3.346	3.064
Benefícios pós-emprego	19.1.2.2	54.463	48.816	Benefícios pós-emprego	19	515.652	560.875
Cauções e depósitos vinculados	12	209.956	242.124	Provisões	21	263.066	259.150
Outros Créditos	13	19	321	Passivos financeiros setoriais	7	164.675	160.868
		<b>515.403</b>	<b>5.283.934</b>	Outras contas a pagar	13	22.689	23.608
Propriedades para investimentos		904	905	<b>Total do Passivo Não circulante</b>		<b>3.542.250</b>	<b>3.189.981</b>
Imobilizado	13.6	11.235	18.873	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Intangível	14.2	229.491	335.487	Capital social	22.1	893.996	893.996
		<b>241.630</b>	<b>355.265</b>	Reservas de capital	22.3	20.615	20.615
<b>Total do Ativo Não circulante</b>		<b>757.033</b>	<b>5.639.199</b>	Reservas de lucros	22.3	1.003.443	984.325
				Outros resultados abrangentes	22.4	(233.184)	(254.553)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.323.540</b>	<b>7.019.621</b>	<b>Total do Patrimônio líquido</b>		<b>1.684.870</b>	<b>1.644.383</b>
				<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.323.540</b>	<b>7.019.621</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)	Nota	2024	2023
<b>Receitas</b>	23	<b>5.429.937</b>	<b>5.170.845</b>
<b>Custo do serviço de energia elétrica</b>	24		
Custo com energia elétrica		(2.821.108)	(2.606.092)
Custo de operação		(560.388)	(509.629)
Custo do serviço prestado a terceiros		(781.077)	(850.085)
		<b>(4.162.573)</b>	<b>(3.965.806)</b>
<b>Lucro bruto</b>		<b>1.267.364</b>	<b>1.205.039</b>
<b>Despesas e Receitas operacionais</b>	24		
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		(58.576)	(63.599)
Despesas gerais e administrativas		(175.688)	(136.755)
Outras despesas		(95.706)	(110.546)
		<b>(329.970)</b>	<b>(310.900)</b>
<b>Lucro antes do resultado financeiro e tributos</b>		<b>937.394</b>	<b>894.139</b>
<b>Resultado financeiro</b>	25		
Receitas financeiras		464.993	119.434
Despesas financeiras		(760.639)	(525.561)
		<b>(295.646)</b>	<b>(406.127)</b>
<b>Lucro antes dos tributos sobre o Lucro</b>		<b>641.748</b>	<b>488.012</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	26		
Imposto de renda e contribuição social correntes		29.983	(76.152)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(72.846)	(35.233)
		<b>(42.863)</b>	<b>(111.385)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>598.885</b>	<b>376.627</b>
<b>Resultado por ação atribuível aos acionistas</b>	27		
Resultado básico/diluído por ação (reais/ações)		101,92052	64,09581
ON			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)	2024	2023
<b>Lucro líquido do exercício</b>	598.885	376.627
<b>Outros resultados abrangentes</b>		
<b>Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado</b>		
Ganhos/(Perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	32.377	19.368
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(11.008)	(6.585)
	<b>21.369</b>	<b>12.783</b>
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>620.254</b>	<b>389.410</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)	2024	2023
<b>Geração do valor adicionado</b>	<b>7.802.410</b>	<b>7.267.278</b>
Receita operacional	6.865.407	6.334.468
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(58.576)	(63.599)
Receita de construção	780.698	843.671
Atualização do Ativo financeiro indenizável	196.409	137.944
Outras receitas	18.472	14.794
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(4.320.737)</b>	<b>(4.114.816)</b>
Custos da energia comprada	(2.461.787)	(2.240.345)
Encargos de uso da rede elétrica	(621.122)	(610.070)
Materiais	(25.689)	(24.099)
Serviços de terceiros	(266.623)	(237.114)
Custo com construção da infraestrutura	(780.698)	(843.671)
Outros custos operacionais	(164.818)	(159.517)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>3.481.673</b>	<b>3.152.462</b>
<b>Retenções</b>	(220.284)	(197.792)
Depreciações e amortizações		
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>3.261.389</b>	<b>2.954.670</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	488.045	125.968
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>3.749.434</b>	<b>3.080.638</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal		
Remuneração direta	123.305	120.042
Benefícios	35.186	37.564
FGTS	13.505	10.971
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	1.192.876	1.141.368
Estaduais	1.010.481	852.185
Municipais	2.319	2.422
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	770.969	535.865
Aluguéis	4.483	6.317
Juros sobre capital próprio	123.578	114.246
Dividendos	446.189	
	<b>3.722.891</b>	<b>2.820.980</b>
Lucros retidos	26.543	259.658
	<b>3.749.434</b>	<b>3.080.638</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Em milhares de reais)	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>650.572</b>	<b>20.615</b>	<b>965.368</b>	<b>(267.336)</b>	<b>-</b>	<b>1.369.219</b>
Aumento de capital - AGE 27/12/2023	243.424		(243.424)			-
Lucro líquido do exercício					376.627	376.627
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal			18.831		(18.831)	-
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE			9.909		(9.909)	-
Reserva de retenção de lucros			223.641		(223.641)	-
Dividendos intermediários (JSCP)					(114.246)	(114.246)
Lucro do exercício a deliberar			10.000		(10.000)	-
Outros resultados abrangentes						-
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				19.368		19.368
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(6.585)		(6.585)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>893.996</b>	<b>20.615</b>	<b>984.325</b>	<b>(254.553)</b>	<b>-</b>	<b>1.644.383</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>893.996</b>	<b>20.615</b>	<b>984.325</b>	<b>(254.553)</b>	<b>-</b>	<b>1.644.383</b>
Dividendo adicional aprovado - AGOE de 30/04/2024			(10.000)			(10.000)
Lucro líquido do exercício					598.885	598.885
Destinação do lucro						-
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE			28.166		(28.166)	-
Dividendos complementares					(446.189)	(446.189)
Dividendos intermediários (JSCP)					(123.578)	(123.578)
Lucro do exercício a deliberar			952		(952)	-
Outros resultados abrangentes						-
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				32.377		32.377
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(11.008)		(11.008)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>893.996</b>	<b>20.615</b>	<b>1.003.443</b>	<b>(233.184)</b>	<b>-</b>	<b>1.684.870</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)	Nota	2024	2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		641.748	488.012
<b>Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais</b>			
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		58.576	63.599
Valor justo do ativo financeiro indenizável		(196.409)	(137.944)
Depreciações e amortizações		220.308	181.537
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		37.452	32.705
Ativos e passivos financeiros setoriais		25.786	24.889
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos		333.795	342.300
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		50.636	55.442
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		65.396	97.259
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		18.035	18.157
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(19.387)	(21.404)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(27.695)	13.803
Outros		1.135	7.123
		<b>1.209.376</b>	<b>1.165.478</b>
<b>(Aumento) diminuição de ativos operacionais</b>			
Consumidores e concessionárias		(14.239)	(298.452)
Ativos financeiros setoriais		13.270	(16.591)
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(38.892)	137.005
Outros tributos compensáveis		(56.721)	(31.925)
Estoques		(15.735)	(33.074)
Cauções e depósitos vinculados		51.555	(5.145)
Outros ativos operacionais		(8.453)	(46.419)
		<b>(69.215)</b>	<b>(294.601)</b>
<b>Aumento (diminuição) de passivos operacionais</b>			
Fornecedores		(26.804)	113.422
Passivos financeiros setoriais		3.804	(55.070)
Imposto de renda e contribuição social a recolher		11.446	(114.225)
Outros tributos a recolher		(29.065)	80.545
Benefícios pós-emprego		(65.236)	2.061
Encargos Setoriais		(42.097)	(8.516)
Provisões		(60.531)	(52.763)
Outros passivos operacionais		89.358	53.193
		<b>(119.125)</b>	<b>18.647</b>
<b>Caixa proveniente das atividades operacionais</b>		<b>1.021.036</b>	<b>889.524</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(107.090)	(97.495)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>913.946</b>	<b>792.029</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Títulos e Valores Mobiliários		4.173	(4.173)
Adições aos Ativos da concessão		(768.513)	(832.814)
		<b>(764.340)</b>	<b>(836.987)</b>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>			
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento</b>			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(107.109)	(129.916)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		2.355.019	1.060.000
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(972.388)	(851.404)
Pagamentos de encargos de dívidas		(241.018)	(375.390)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(6.356)	(6.226)
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	29.1	<b>1.028.148</b>	<b>(302.936)</b>
<b>Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>1.177.754</b>	<b>(347.894)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício			

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**1 Contexto operacional**

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP Espírito Santo), é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Vitória no Estado do Espírito Santo. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 001/95 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válido até julho de 2025, atuando em 70 dos 78 municípios no Estado do Espírito Santo, com uma área de concessão de 41.241 km² (cerca de 90% da área total do Estado). As atividades da Companhia são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**2 Concessão**

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:  
Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Companhia.  
Companhia: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

**3 Base de preparação**

**3.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").  
A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.  
A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro (Nota 28.2.2.1). Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.  
A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.  
A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 25 de fevereiro de 2025.

**3.2 Práticas contábeis**

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

**3.3 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 28.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 19).

**3.4 Uso de estimativa e julgamento**

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.  
Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto à redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.6.  
As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.6); Determinação do fornecimento não faturado (Nota 6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Notas 6 e 15); Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 6.4); Apuração dos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9); Apuração do ativo financeiro indenizável (Nota 14.1); Determinação dos déficits/superávits relacionados aos planos de benefícios pós-emprego (Nota 19); Provisões civis, fiscais, trabalhistas e regulatórias (Nota 21.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 28.1.2.1).

**3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação**

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**3.6 Redução ao valor recuperável**

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo ela reconhecida em contrapartida do resultado.  
Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo também reconhecida no resultado.

**Ativos financeiros e contratuais**

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos de redução ao valor recuperável é a de Consumidores e concessionárias e, para mais informações sobre os critérios e premissas, vide nota 6.4.

**Ativo não financeiro**

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.  
O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.  
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve indicação, seja por meio de fontes internas ou externas de informação, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no período citado, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável.

**3.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes**

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão por estas entidades estão demonstrados a seguir:

**3.8 Adoção de novas normas e interpretações vigentes**

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 23: CPC 26 (R1) e CPC 06 (R2)	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Classificação de Passivos como Circulante ou Não circulante; Passivos Não circulantes com Covenants e Passivo de Arrendamento em uma Transação de Venda e Retroarrendamento ( <i>sale and leaseback</i> ).	IAS 1/IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2024
Revisão 24: CPC 03 (R2), CPC 32 e CPC 40 (R1)	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores.	IAS 7/IAS 12/IFRS 7	Pronunciamento	01/01/2024
OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade	O objetivo desta Orientação é tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidência a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral das concessões e permissões públicas de distribuição de energia elétrica brasileiras.	Não há	Orientação	01/01/2024
ICPC 19 - Tributos	Esta interpretação se refere a quando reconhecer uma obrigação de pagar tributo que é contabilizada conforme o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	IFRIC 21	Interpretação	01/01/2024
ICPC 20 - Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio ( <i>funding</i> ) Mínimo e sua Interação	Esta interpretação se aplica a todos os benefícios definidos pós-emprego e outros benefícios definidos de longo prazo aos empregados. Para a finalidade desta interpretação, os requisitos de custeio ( <i>funding</i> ) mínimo são quaisquer requisitos para custeio ( <i>funding</i> ) de plano de benefício definido pós-emprego ou outro de longo prazo.	IFRC 14	Interpretação	01/01/2024
CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	Estão sendo propostos ajustes pontuais do texto, para melhor esclarecimento dos requisitos para a elaboração e divulgação da DVA, bem como uma nova seção, incluída ao final do Pronunciamento, para apresentar as suas origens e razões conceituais. Além disso, foi atualizado o elenco de contas no modelo de DVA aplicável às companhias seguradoras, em função da vigência do Pronunciamento Técnico CPC 50 - Contratos de Seguro.	Não há	Pronunciamento	01/03/2024
Revisão 26: CPC 32 e CPC 48	Este documento estabelece alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro e CPC 48 - Instrumentos Financeiros em função de ajustes redacionais nos textos para maior aderência com as normas contábeis internacionais.	IAS 12/IFRS 9	Pronunciamento	01/07/2024

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

**3.9 Novas normas e interpretações não vigentes**

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 27: CPC 02 (R2) e CPC 37 (R1)	Este documento estabelece alterações no Pronunciamentos Técnicos CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.	IAS 21/IFRS 1	Pronunciamento	01/01/2025
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	IAS 21	Pronunciamento	01/01/2025
CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade	O CPC incorporou ao texto de alguns de seus dispositivos o endereçamento da utilização do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para mensuração de investimentos em entidades controladas nas demonstrações individuais. A utilização do MEP para mensuração desses investimentos está determinada pela Lei 6.404/76, e, por ter relação com as demonstrações individuais, não encontrava correspondência nas normas emitidas pelo IASB.	IAS 28	Pronunciamento	01/01/2025
ICPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Torna obrigatório para as companhias abertas a Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), emitida pelo CPC. O normativo entra em vigor em 01/01/2025, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após, essa data, e revogando a Resolução CVM 124.	Não há	Interpretação	01/01/2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (IC02e), Permissões de emissão ( <i>allowances</i> ) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A orientação visa direcionar o tratamento contábil de créditos de carbono (IC02e), Permissões de emissão ( <i>allowances</i> ) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro, objetivando garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade aprovado pela Resolução CVM 193/23.	Não há	Orientação	01/01/2025
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	O objetivo da norma é melhorar a forma como a informação é comunicada nas demonstrações financeiras de uma entidade, particularmente nas demonstrações de resultados e respectivas notas explicativas. A principal alteração apresentada pela IFRS 18 é a reestruturação das demonstrações de resultados das entidades. Com vistas a aumentar a comparabilidade entre entidades, esta norma introduz dois novos subtópicos: Lucro operacional e Lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social.	IAS 1	Norma	01/01/2027

Em relação ao normativo em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

**4 Eventos significativos no exercício**

**4.1 Captações e liberações de recursos**

Durante o ano de 2024 a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Debêntures - 13ª Emissão	fev/24	fev/28	500.000	CDI + 0,90% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
Cessão de CDE - ABC Brasil	fev/24	jun/24	101.087	CDI + 1,015% a.m.	Capital de giro
EDP - Energias do Brasil S.A. (Liberação)	jan/24	fev/25	85.500	100,3% do CDI	
Debêntures - 14ª Emissão - 1ª Série	set/24	ago/29	800.000	CDI + 0,49% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
Debêntures - 14ª Emissão - 2ª Série	set/24	ago/31	400.000	CDI + 0,56% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
Debêntures - 15ª Emissão	dez/24	dez/36	500.000	IPCA + 7,2843%	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
<b>Total em moeda nacional</b>			<b>2.386.587</b>		

Para mais informações sobre o recurso recebido acima, vide nota 17.

**4.2 Medidas de regulação da ANEEL para o setor elétrico com impactos na Companhia**

Publicação	Descrição	Status
REH nº3.306 de 14 de março de 2024	Em 14 de março de 2024 foi publicada a REH nº 3.306 que estabelece as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias, de que trata o submódulo 6.8 do PRORET, com vigência a partir de abril de 2024.	REH terá impacto operacional na Companhia para adequação dos valores das bandeiras tarifárias.

**4.3 Renovação da concessão - Decreto nº 12.068 de 20 de junho de 2024**

O Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024, publicado em 21 de junho de 2024, regulamenta a licitação e a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Entre as diretrizes do Decreto, destacam-se: (i) a possibilidade de prorrogação, por um período de 30 anos, sem onerosidade, para as concessões de distribuição que atendem aos critérios mínimos de qualidade de serviço e sustentabilidade financeira; e (ii) a possibilidade de antecipação dos efeitos dessa prorrogação, desde que seja requerida no prazo de trinta dias, contados da publicação da minuta do termo aditivo ao contrato de concessão.  
O processo é aplicável para os contratos com vencimento entre 2025 e 2031 e conseqüentemente pode incluir a concessão da Companhia, que expira em 17 de julho de 2025. A administração acredita que seus indicadores de qualidade de serviço e de sustentabilidade financeira atendem às exigências para prorrogação até 2055, contudo, as condições finais ainda não foram definidas.  
A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") abriu, no dia 15 de outubro de 2024, a Consulta Pública 27/2024, cujo objetivo era discutir a minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica e formalizar a prorrogação das concessões, nos termos do Decreto nº 12.068/2024 e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que foi encerrada no dia 2 de dezembro de 2024.  
Esse processo é significativo para a Companhia, uma vez que pode influenciar substancialmente as suas operações. Embora o Termo Aditivo final ainda não tenha sido publicado, a Administração julga que será possível concluir o processo de renovação da sua concessão por mais 30 anos, ao término dos trâmites formais estabelecidos pelo Decreto nº 12.068. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando a continuidade operacional da Companhia com base nas avaliações e cenários disponíveis.

**4.4 Adesão ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos**

Em março de 2024, a Companhia aderiu ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos da Receita Federal do Brasil, instituído pela Lei nº 14.740/2023 e regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 2.168/2023, para confessar débitos não constituídos de PIS e COFINS sobre receita financeira decorrente da atualização dos créditos oriundos da exclusão do ICMS na base do PIS e da COFINS. O programa concedeu aos contribuintes condições especiais para regularização de tributos administrados pela Receita Federal através da confissão da dívida e do pagamento ou parcelamento do valor integral dos débitos, sem a incidência das multas de mora e de ofício e desconto de 100% dos juros de mora, o principal foi de R\$11.636 sendo realizado pela Companhia o pagamento à vista de 50% do valor da dívida (Principal) e utilização de prejuízo fiscal, doados pela controlada em comum Santa Leopoldina, para o restante do valor, no montante de R\$5.818 (Nota 9).

**4.5 Reajuste Tarifário Anual**

Em 06 de agosto de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.370, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado para a Companhia a partir de 07 de agosto de 2024.  
O efeito médio percebido pelos consumidores será de -2,96%, sendo -6,05% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -1,82% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.  
Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes.  
A Parcela "B" foi ajustada em 0,51%, ficando em linha com a homologada em 2024, resultando em R\$1.627.584. Essa atualização contou com o IGP-M de 3,58% apurado para o período tarifário e o Fator X de 1,91%.  
Os itens que mais impactaram as novas tarifas foram: (i) a redução dos custos com Transmissão; (ii) Encargos Setoriais e componentes Financeiros negativos; e (iii) o crescimento de mercado em relação ao ano anterior.  
O ajuste dos itens financeiros incluído pela ANEEL neste processo foi de R\$96.348 negativo, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2023 a 2024.

**4.6 Ação Judicial - Recebíveis**

Em 13 de setembro de 2024, a Companhia obteve êxito em uma ação judicial de polo ativo, para recebimento dos valores da Samarco referente a recebíveis de energia não faturada desde 2016 e faturamentos de 2021, devido ao rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG) em 2015 onde a Samarco interrompeu suas operações. O montante recebido atualizado foi de R\$74.796, ocasionando efeitos na receita operacional de R\$24.180 (Nota 23) e no resultado financeiro de R\$43.463 (Nota 25).

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Bancos conta movimento		48.224	69.394
Aplicações financeiras			
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	1.232.114	1.682
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures			13.719
Fundos de investimento			17.789
		<b>1.232.114</b>	<b>33.190</b>
<b>Total</b>		<b>1.280.338</b>	<b>102.584</b>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.  
O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio Líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito, e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 28.  
As movimentações ocorridas no Caixa e nos Equivalentes de Caixa da Companhia são apresentadas nas Demonstrações de Fluxos de Caixa.

**5.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB**

As aplicações financeiras em CDB estão remuneradas a taxas que variam entre 98% e 102% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:2706515000130 - Em: 01/04/2025**

Certificado emitido por: **CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR**

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**6 Consumidores e concessionárias**

	Nota	Valores correntes						Valores renegociados					Saldo líquido em 31/12/2024	Saldo líquido em 31/12/2023
		A vencer		Vencidos			A vencer		Vencidos			PECLD (Nota 6.4)		
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias				
<b>Circulante</b>														
Consumidores														
Fornecimento faturado	6.1													
Residencial		119.382	140.630	25.959	38.985	136.128	(123.547)	8.251	19.800	6.869	39.944	(41.129)	371.272	368.414
Industrial		7.953	8.400	1.099	2.897	20.377	(16.268)	649	1.169	625	3.201	(2.934)	27.168	37.976
Comércio, serviços e outras atividades		35.102	28.490	5.702	11.862	51.810	(39.437)	1.932	4.818	1.422	10.142	(9.711)	102.132	112.666
Rural		38.365	23.502	5.610	7.006	29.002	(21.941)	2.072	3.908	1.432	6.173	(4.808)	90.321	121.136
Poder público														
Federal		907	97	21	61	65	(29)		1		2	(2)	1.123	1.866
Estadual		1.827	167	25	20	562	(66)		11		3	(39)	2.559	3.484
Municipal		13.995	2.054	578	582	854	(462)	645	29	168	99	(583)	17.959	21.516
Iluminação pública		3.270	634	84	142	479	(51)	9	9	18	1.009	(4)	5.599	8.399
Serviço público		1.826	207	29	294	2.525	(190)	46	88	17	196	(71)	4.967	8.123
Serviços Cobráveis		80	429	220	475	3.717	(1.567)						3.354	4.311
Fornecimento não faturado	6.2	279.196					(1.881)						277.315	267.090
(-) Arrecadação em processo de reclassificação		(5.664)											(5.664)	(11.698)
Outros créditos		13.855											13.855	28.571
<b>Total Consumidores</b>		<b>510.094</b>	<b>204.610</b>	<b>39.327</b>	<b>62.324</b>	<b>245.519</b>	<b>(205.439)</b>	<b>13.615</b>	<b>29.841</b>	<b>10.554</b>	<b>60.796</b>	<b>(59.281)</b>	<b>911.960</b>	<b>971.854</b>
Concessionárias														
Suprimento de energia elétrica		46											46	46
Energia de curto prazo	6.3	51.981											51.981	33.508
Encargos de uso da rede elétrica		4.194											4.194	3.117
Outros créditos		1.207											1.207	3.362
<b>Total Concessionárias</b>		<b>57.428</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>57.428</b>	<b>40.033</b>
<b>Total Circulante</b>		<b>567.522</b>	<b>204.610</b>	<b>39.327</b>	<b>62.324</b>	<b>245.519</b>	<b>(205.439)</b>	<b>13.615</b>	<b>29.841</b>	<b>10.554</b>	<b>60.796</b>	<b>(59.281)</b>	<b>969.388</b>	<b>1.011.887</b>

	Nota	Valores renegociados			
		Renegociada a Vencer		Saldo líquido em 31/12/2024	Saldo líquido em 31/12/2023
		Mais de 360 dias	PECLD (Nota 6.4)		
<b>Não circulante</b>					
Consumidores					
Fornecimento faturado	6.1				
Residencial		19.104	(10.722)	8.382	12.840
Industrial		405	(278)	127	141
Comércio, serviços e outras atividades		14.808	(8.056)	6.752	2.900
Rural		2.825	(831)	1.994	3.129
Poder público					
Municipal		58	(5)	53	189
Iluminação pública		4		4	41
Serviço público		104	(1)	103	13
(-) Ajuste a valor presente		(114)		(114)	(545)
<b>Total Não Circulante</b>		<b>37.194</b>	<b>(19.893)</b>	<b>17.301</b>	<b>18.708</b>

Os saldos de Consumidores e concessionárias são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. O saldo de Concessionárias refere-se a: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na CCEE. O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é após 5 dias úteis, contados da data da respectiva apresentação. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a Companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

**6.1 Fornecimento faturado**

A variação no exercício é decorrente do aumento do consumo em 2024, que atingiu 1.143.917 MWh (1.089.688 MWh em 31 de dezembro de 2023), resultando em um impacto de 4,97% no aumento da carga consumida entre os anos, em razão das altas temperaturas registradas, especialmente no primeiro trimestre de 2024. Embora tenha ocorrido o aumento mencionado, um cliente da categoria Rural interrompeu suas operações no final do ano, paralisando sua indústria, o que provocou uma redução no saldo de contas a receber em dezembro de 2024. Em decorrência disso, houve uma diminuição nos saldos faturados de 2024 em comparação com 2023, bem como a revisão anual do risco do PECLD, conforme as disposições do CPC 48, a fim de refletir as mudanças macroeconômicas.

**6.2 Fornecimento não faturado**

A variação observada na rubrica está relacionada à sazonalidade entre os meses, decorrente das condições climáticas predominantemente mais quentes em 2024 em comparação a 2023, o que ocasionou um aumento significativo no consumo de energia.

**6.3 Energia de curto prazo**

A variação no exercício refere-se ao aumento do saldo, decorrente das operações de MCSD tarifária, as quais apresentaram um impacto mais significativo em 2024 em comparação com 2023. Esse aumento ocorreu devido à utilização do mecanismo de MCSD pela Companhia como uma estratégia para realizar a compra e venda de energia no curto prazo, conforme as condições do mercado.

**6.4 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD**

A PECLD foi registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central, sendo segregada pelo consumo regular e irregular. Para a PECLD dos recebíveis renegociados, os percentuais são aplicados com base nos vencimentos originais de cada documento renegociado.

	Saldo em 31/12/2023	PECLD esperada		Revisão de risco (*)		Resultado de perdas	Saldo em 31/12/2024
		Ao longo da vida	PECLD	PECLD	PECLD		
<b>Consumidores</b>							
Residencial	(181.515)	(37.215)	3.695	39.637	(175.398)		
Industrial	(14.843)	(1.949)	(4.533)	1.845	(19.480)		
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(63.460)	(7.204)	(3.681)	17.141	(57.204)		
Rural	(31.847)	(7.257)	1.084	10.440	(27.580)		
Poder Público	(1.224)	(113)	265	(114)	(1.186)		
Iluminação Pública	-	(15)	129	(169)	(55)		
Serviço Público	(849)	(79)	366	300	(262)		
Serviços Cobráveis	(2.078)		511	(1.567)			
Não faturado	(2.622)		741	(1.881)			
<b>Total</b>	<b>(298.438)</b>	<b>(53.832)</b>	<b>(1.423)</b>	<b>69.080</b>	<b>(284.613)</b>		
Circulante	(277.171)				(264.720)		
Não circulante	(21.267)				(19.893)		

(\*) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado. Seguem abaixo os percentuais de perdas esperadas, segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	PECLD esperada 31/12/2024				PECLD esperada 31/12/2023			
	Consumo regular		Consumo irregular		Consumo regular		Consumo irregular	
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão
<b>Consumidores</b>								
Residencial	1,10%	n/a	43,49%	n/a	1,79%	n/a	21,42%	n/a
Industrial	0,90%	0,79%	12,41%	6,16%	2,10%	0,82%	14,86%	7,37%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,57%	0,84%	30,48%	n/a	1,07%	0,72%	13,31%	n/a
Rural	0,87%	0,11%	21,11%	n/a	1,08%	0,11%	7,50%	n/a
Poder Público	0,06%	0,01%	3,80%	n/a	0,01%	0,00%	0,00%	n/a
Iluminação Pública	0,01%	n/a	n/a	n/a	0,13%	0,04%	4,55%	n/a
Serviço Público	n/a	0,15%	n/a	n/a	n/a	0,18%	n/a	n/a

Para fins de PECLD, a Administração da Companhia adotou como prática as seguintes premissas de mensuração:

- A aplicação mensal de matriz de inadimplência, com bases em análises de arrecadação;
- A Matriz de inadimplência é composta pelos estudo dos últimos cinco anos, onde as faixas são deslocadas mês a mês, com bases nos faturamentos correspondentes;
- Período de carência entre perdas esperadas e a aplicação da matriz são de 4 meses;
- Revisão do risco de crédito do consumo irregular, com base nas informações históricas de clientes;
- Atualização do risco de crédito pelo cenário econômico atual considerando projeção dos parâmetros do indicador LCA regional para área de concessão; e
- Período de recebimento da carteira de recebíveis em 60 meses, que converge com o período regulatório para recuperação de crédito junto dos consumidores.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve alteração nas premissas de mensuração.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 28.2.4.

**7 Ativos e passivos financeiros setoriais**

	Saldo em 31/12/2023	Apro- priação	Amorti- zação (i)	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2024	Circu- lante	Não circulante	Valores em amortização			Valores em constituição			
								IRT (*) 2024	IRT (*) 2025	IRT (*) 2026	IRT (*) 2024	IRT (*) 2025	IRT (*) 2026	
<b>CVA</b>														
Compra de energia (ii)	(231.763)	19.200	242.311	(21.990)	7.758	(88.191)	95.949	(95.123)	54.388	48.493				
Custo da Energia de Itaipu (iii)	3.611	(26.835)	(9.815)	(1.812)	(34.851)	(27.446)	(7.405)	(22.157)	(12.694)					
PROINFA (iv)	(4.678)	(2.487)	7.090	(546)	(621)	(1.805)	1.184	(2.651)	2.030					
Transporte Rede Básica (v)	54.266	27.349	(45.251)	3.667	40.031	31.491	8.540	25.392	14.639					
Transporte de Energia - Itaipu	8.816	3.048	(6.980)	575	5.459	4.972	487	4.624	835					
Encargos de Serviço do Sistema - ESS/ Encargos de Energia de Reserva - EER	17.563	26.734	(14.048)	4.063	34.312	27.789	6.523	23.130	11.182					
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (iv)	7.750	(32.321)	(5.873)	1.984	(28.460)	(7.151)	(21.309)	8.070	(36.530)					
<b>Total CVA</b>	<b>(144.435)</b>	<b>14.688</b>	<b>167.434</b>	<b>(14.059)</b>	<b>23.628</b>	<b>(60.341)</b>	<b>83.969</b>	<b>(58.715)</b>	<b>33.850</b>	<b>48.493</b>				
<b>Itens financeiros</b>														
Sobrecontratação de energia (vii)	192.516	(36.066)	(135.951)	11.452	31.951	54.163	(22.212)	70.030	(38.079)					
Neutralidade da Parcela "A" (viii)	(19.145)	(70.182)	40.415	(4.366)	(53.278)	(54.256)	978	(54.955)	1.677					
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos (ix)	(135.710)	(56.851)	33.235	(12.251)	(171.577)	(19.923)	(151.654)	(19.923)	(151.654)					
Risco Hidrológico	(157.368)	(151.420)	160.553	(7.701)	(155.936)	(129.277)	(26.659)	(108.665)	(47.271)					
Outros	(866)	(501)	78	685	(604)	(604)	(604)	(1.138)	534					
<b>Total Itens financeiros</b>	<b>(120.573)</b>	<b>(315.020)</b>	<b>98.330</b>	<b>(12.181)</b>	<b>(349.444)</b>	<b>(149.293)</b>	<b>(200.151)</b>	<b>(114.651)</b>	<b>(83.139)</b>	<b>(151.654)</b>				
<b>PIS e COFINS</b>														
PIS/COFINS Nota Técnica nº 115/04	16.336	(2.522)			13.814	13.814			13.814					
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS	(11.870)	10.254	9.762	454	8.600	8.600		8.600						
<b>Total PIS e COFINS</b>	<b>4.466</b>	<b>7.732</b>	<b>9.762</b>	<b>454</b>	<b>22.414</b>	<b>22.414</b>	<b>-</b>	<b>8.600</b>	<b>13.814</b>	<b>-</b>				
<b>Total</b>	<b>(260.542)</b>	<b>(292.600)</b>	<b>275.526</b>	<b>(25.786)</b>	<b>(303.402)</b>	<b>(187.220)</b>	<b>(116.182)</b>	<b>(164.766)</b>	<b>(35.475)</b>	<b>(103.161)</b>				
Ativo Circulante	18.429				22.414	22.414								
Ativo Não circulante	48.262				48.493	48.493	48.493							
Passivo Circulante	166.365				209.634	2								

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Básica e outros de encargos de transmissão. As tarifas de transmissão do ciclo 2023/2024 foram definidas pela REH nº 3.217/23 com vigência a partir de 1º de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, que estabeleceu os reajustes das tarifas, além disso houve amortização dos saldos reconhecidos pela ANEEL nos processos tarifários em 2023 e 2024.

(vi) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE: A variação é decorrente da constituição das diferenças entre os custos incorridos em relação à cobertura tarifária ANEEL. Com base nas publicações das quotas da CDE a serem recolhidas pela Companhia ao longo de 2023 foram definidas pela Resolução Homologatória nº 3.175/23. Em 2024, as cotas homologadas pela Resolução Homologatória nº 3.305/23 foram maiores do que as consideradas na cobertura, ocasionando a variação observada no saldo no exercício. Outro fato ocorrido em 2024 foi a consideração da quitação do saldo referente aos empréstimos de CDE Covid e Escassez Hídrica pela ANEEL em 2024, gerando uma CVA passiva.

(vii) Encargos de Serviço do Sistema - ESS/Encargos de Energia de Reserva - EER: A variação é decorrente da constituição das diferenças entre os custos incorridos em relação à cobertura tarifária ANEEL. Além disso, no exercício analisado ocorreu a cobrança do encargo de Energia de Reserva, com o objetivo de remunerar as geradoras que operam nessa modalidade e a constituição da CVA do Encargo de Reserva de Capacidade - ERCA.

(viii) Sobrecontratação de energia: A sobrecontratação para o exercício está atrelada às apropriações dos saldos correntes, constituição da antecipação e amortização dos saldos homologados pela ANEEL, referentes ao período de 2018 e ao pleito homologado, com base no reajuste tarifário de 2024. Além disso, houve remissão total da sobrecontratação não repassada às tarifas ao longo de 2024, quando comparado com 2023.

(ix) Neutralidade da Parcela A: no último trimestre de 2024, o mercado faturado foi maior em relação àquele considerado como referência para a definição das tarifas para a cobrança dos encargos. Dessa forma, o faturamento a maior desse período será incorporado nas tarifas no processo tarifário de 2025.

(x) Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos: Referem-se aos faturamentos realizados pela Companhia, referente à parcela de ineficiência de utilização da rede de energia elétrica da Demanda e Reativos pelos consumidores de média e alta tensão. Esses valores faturados constituem passivo setorial, a serem revertidos nas tarifas no momento da Revisão Tarifária da Companhia. Os saldos estão sendo constituídos conforme Submódulo 2.1 do PRORET.

**8 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos**

	Saldo em Nota	31/12/2023	Atualização Adição monetária	Adiantamentos/ Pagamentos	Compensação de tributos	Transfe- rência	Saldo em 31/12/2024
<b>Ativos compensáveis</b>							
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8.1	33.840		38.691	103.953	47.670	224.154
<b>Total</b>		<b>33.840</b>	-	<b>38.691</b>	<b>103.953</b>	-	<b>47.670</b>
Circulante		20.600					209.917
Não circulante		13.240					14.237
<b>Outros tributos compensáveis</b>							
ICMS	8.2	165.167	123.133		7.414	(74.075)	221.639
PIS e COFINS	8.3.1	18.367	292.686	87		(13.244)	5.285
IRRF sobre aplicações financeiras		851	18.872			(6.602)	13.121
IR/CS retidos sobre faturamento		2.982	9.008			(7.947)	4.043
Outros		3.661					3.661
<b>Total</b>		<b>191.028</b>	<b>443.699</b>	<b>87</b>	<b>7.414</b>	<b>(13.244)</b>	<b>(381.235)</b>
Circulante		60.455					170.934
Não circulante		130.573					170.934
<b>Passivos a recolher</b>							
Imposto de renda e contribuição social a recolher		(29.983)		(3.138)		33.121	-
<b>Total Circulante</b>		<b>(29.983)</b>		<b>(3.138)</b>		<b>33.121</b>	<b>-</b>
Outros tributos a recolher							
ICMS	8.4	91.137	1.037.180		(976.436)	(74.075)	77.806
PIS e COFINS		23.857	568.587		(268.818)	(304.247)	19.379
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		5.837	46.332	42	(46.020)		6.191
IRRF sobre juros s/capital próprio	8.5	17.137	18.537		(3.893)	(13.244)	18.537
Parcelamentos	8.6	95.462	4.124	6.907	(31.690)	5.818	80.621
Encargos com pessoal		5.522	63.130	4.134	(65.440)		7.346
Outros		5	14		(7)		12
<b>Total</b>		<b>238.957</b>	<b>1.737.904</b>	<b>11.083</b>	<b>(1.392.304)</b>	<b>(13.244)</b>	<b>209.892</b>
Circulante		155.950					141.723
Não circulante		83.007					68.169

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia liquide ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

**8.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis**

A variação no exercício refere-se ao IRPJ e a CSLL sobre os créditos tributários, registrados em dezembro de 2024, em decorrência da decisão do Supremo Tribunal Federal - STF no sentido de que não incidem o IRPJ e a CSLL sobre a receita de atualização monetária dos créditos tributários recebidos da União (Taxa Selic). A Companhia aguarda o trânsito em julgado da ação judicial individual para a utilização dos créditos.

**8.2 ICMS - Ativo Compensável**

Do saldo a compensar de R\$221.639 (R\$165.167 em 31 de dezembro de 2023), R\$54.345 (R\$38.233 em 31 de dezembro de 2023) são Circulante e R\$167.294 (R\$126.934 em 31 de dezembro de 2023) são Não circulante. O montante de R\$185.260 (R\$165.167 em 31 de dezembro de 2023) refere-se a créditos de ICMS decorrentes de aquisição de bens que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

**8.3 PIS/COFINS**

**8.3.1 Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS**

Em 3 de abril de 2019 a Companhia obteve o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos.

Em 11 de fevereiro de 2021 a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 5/2021, objetivando definir a metodologia de devolução aos consumidores dos créditos tributários. O prazo de contribuições dos agentes se estendeu até 29 de março de 2021, cujos principais pontos de discussão apresentados pela ANEEL em Nota Técnica nº 9/2021 SFF/SGT/SRM/SMA/ANEEL, estavam relacionados a: (i) montantes a serem devolvidos a cada ciclo tarifário da Companhia, (ii) tempo necessário para a devolução, e (iii) operacionalização da devolução.

A Companhia, por meio da carta CT-EDP-ES-61/2021, solicitou a consideração da antecipação da reversão dos referidos créditos como componente financeiro negativo extraordinário a ser compensado do montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil. Em 29 de julho de 2021, a SGT, por meio da Nota Técnica nº 170/2021-SGT/ANEEL, consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2021 da Companhia, nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 07 de agosto de 2021.

Em 27 de junho de 2022 foi sancionada a Lei nº 14.385/22, que altera a Lei nº 9.427/96, com objetivo disciplinar a devolução de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A atual lei respalda a ANEEL de reverter os créditos em prol dos consumidores, no âmbito dos processos tarifários das concessionárias, prática essa adotada pela Agência, desde o Reajuste Tarifário de 2020 da Companhia.

Em 30 de julho de 2024, por meio da Nota Técnica nº 118/2024-STR/ANEEL, que consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual (RTA) da companhia, a ANEEL reconheceu nas tarifas o componente financeiro no valor de R\$12.140 referente ao recolhimento de tributos sobre a atualização financeira dos créditos habilitados realizado no âmbito do Programa de Autorregularização instituído pela Receita Federal do Brasil (Nota 4.5).

Desta forma, o montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 7) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente. A movimentação dos referidos valores está em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, incluindo atualização monetária e compensação em 31 de março de 2024, demonstrado a seguir:

	Saldo em 31/12/2023	Atualização	(-) Compensação	Saldo em 31/12/2024
Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	13.157	87	(13.244)	-

**8.4 ICMS - Passivo a Recolher**

Refere-se ao ICMS a recolher incidente sobre as faturas de energia elétrica.

**8.5 IRRF sobre Juros Sobre Capital Próprio**

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2024 de R\$18.537 relativo ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2024, será liquidado em janeiro de 2025.

**10 Partes relacionadas**

Além dos valores de dividendos a pagar para sua controladora, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Receitas Operacionais	
				Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	2024	2023
<b>Consumidores e concessionárias (Nota 6)</b>									
<b>Suprimento</b>									
EDP Trading	Controle Comum		01/01/2023 até 31/03/2023	-	-	-	-	-	5.153
<b>Fornecedores (Nota 15)</b>									
<b>Suprimento de energia elétrica</b>									
Lajeado	Controle Comum	302,76	01/01/2008 a 31/12/2037		5	6		(70)	(67)
Lajeado	Controle Comum	305,39	01/01/2009 a 31/12/2038		13	14		(127)	(121)
Lajeado	Controle Comum	284,40	01/01/2009 a 31/12/2038		44	47		(412)	(395)
Porto do Pecém	Coligada (**)		01/01/2012 a 31/12/2026			3.725			(23.099)
São Manoel	Controle Comum	142,03	01/05/2018 a 31/12/2047		193	208		(1.885)	(1.797)
CEJA	Controle Comum	209,02	01/01/2015 a 31/12/2044		781	842		(7.435)	(7.172)
<b>Uso do sistema de transmissão</b>									
Mata Grande Transmissora	Controle Comum (****)		05/12/2018 a 31/01/2033			10		(51)	(108)
EDP Transmissão Aliança	Controle Comum		30/07/2020 a 31/01/2033		393	326		(2.848)	(2.661)
EDP Transmissão Litoral Sul	Controle Comum		30/07/2020 a 31/01/2033		40	39		(359)	(318)
EDP Transmissão SP-MG	Controle Comum (***)		30/07/2020 a 31/01/2033			348		(551)	(3.060)
EDP Transmissão Norte	Controle Comum		30/07/2020 a 31/01/2033			41		(158)	
EDP Goiás	Controle Comum		23/12/2019 a 01/01/2043			218		(1.980)	(1.660)
					18	18		-	(15.876)
					18	18		-	(40.458)
<b>Contrato de prestação de serviços (d)</b>									
EDP Portugal	Controladora indireta		indeterminado			354			(354)
<b>Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 13)</b>									
<b>Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)</b>									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2027				1.529	1.369	(18.462)
<b>Convênio de arrecadação</b>									
EDP Smart Serviços	Controle Comum		24/08/2015 a 30/06/2023				264		
<b>Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)</b>									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2015 a 31/12/2026				293		(3.708)
EDP São Paulo	Controle Comum		01/01/2021 a 31/12/2026				48	265	(329)
EDP Renováveis	Parte Relacionada		29/07/2015 a 31/12/2024	18	18				
<b>Opções de ações outorgadas da controladora</b>									
EDP - Energias do Brasil	Controladora indireta		19/06/2017 a 18/06/2025						(102)
<b>Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)</b>									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2028	18	18	354	264	14.130	1.898
				18	18	2.082	6.062	16.000	3.532
								16.000	3.532

(\*) A parcela fixa é de R\$1.875 por mês.

(\*\*) Em 22 de dezembro de 2023, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou 80% do capital social da companhia Porto do Pecém, e consequentemente, a partir desta data foi excluída dos contratos de compartilhamento firmados junto à controladora.

(\*\*\*) Em 20 de fevereiro de 2024, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou a companhia EDP Transmissão SP-MG e, consequentemente, a partir desta data foi excluída dos contratos de compartilhamento firmados junto à controladora.

(\*\*\*\*) Em 07 de junho de 2024, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou a companhia Mata Grande Transmissora e, consequentemente, a partir desta data foi excluída dos contratos de compartilhamento firmados junto à controladora.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 30.2).



Assinado Digitalmente por: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:2706515000130 - Em: 01/04/2025

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

**(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos:** O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos das atividades compartilhadas entre a controladora EDP-Energias do Brasil e suas controladas. O contrato mantém o critério de rateio regulatório e possui vigência até dezembro de 2027, conforme anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 459 de 1º de março de 2023.

**(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura:** Os instrumentos têm por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações.

Em 2022, foi assinado o contrato de compartilhamento de Infraestrutura relacionados a atual sede da controladora EDP-Energias do Brasil, conforme anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 304, de 1º de fevereiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Em 2023 foram assinados dois contratos de compartilhamento de Infraestrutura relacionados à unidade da EDP São Paulo localizada em São José dos Campos. Esses contratos celebram o compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura, sendo o primeiro deles entre a EDP São Paulo e suas partes relacionadas e o segundo entre as partes que não necessitam da anuência prévia da ANEEL. Tais contratos vigoram até 31 de dezembro de 2024 e não necessitaram de anuência prévia da ANEEL devido aos valores anuais desembolsados pelas empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica serem inferiores ao limite que exige a aprovação prévia da Agência reguladora, conforme estabelece a REN nº 948/21.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

**(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de BackOffice:** O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de BackOffice, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc, compartilhadas entre a controladora EDP-Energias do Brasil e suas controladas. O contrato mantém o critério de rateio regulatório e possui vigência até dezembro de 2028, conforme anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 66 de 15 de janeiro de 2025.

**(d) Contrato de prestação de serviços:** Os montantes referem-se a contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio à gestão, celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador EDP-Energias de Portugal S.A. Estes contratos têm como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

**10.1 Controladora direta**

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.

**10.2 Remuneração dos administradores**

Entre os anos de 2017 e 2021, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu os planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2023 o montante de R\$102 a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga. A outorga das ações dos planos III, V e VI foram antecipadas em maio de 2023 devido ao cumprimento do regulamento do plano, referente a Oferta Pública de Aquisição - OPA na Controladora.

**10.2.1 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pago pela Companhia**

	2024			2023		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	5.496	61	5.557	3.789	101	3.890
Benefícios de curto prazo (b)	137		137	124		124
Benefícios - Previdência Privada	80		80	60		60
Remuneração baseada em ações	-		-	317		317
<b>Total</b>	<b>5.713</b>	<b>61</b>	<b>5.774</b>	<b>4.290</b>	<b>101</b>	<b>4.391</b>

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.  
(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, valores alimentação e refeição e seguro de vida. Foram exercidas 10.168 ações referentes aos Planos de Remunerações III, V e VI, com impacto no exercício de R\$144.

**10.2.2 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente ao exercício findo em 31 de dezembro**

	2024		2023	
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Número de membros	6,75	1,25	6,33	2,00
Valor da maior remuneração individual	1.871	49	1.320	50
Valor da menor remuneração individual	367	49	369	50
Valor médio da remuneração individual	846	49	678	50

**11 Estoques**

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques de R\$84.294 (R\$68.559 em 31 de dezembro de 2023) refere-se aos materiais elétricos utilizados para atendimento emergencial e na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nos Ativos da concessão (Nota 14.3) pelo montante, em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 57.733 (R\$46.702 em 31 de dezembro de 2023).

**12 Cauções e depósitos vinculados**

	Nota	2024		2023	
		Saldo em 31/12/2023	Adição (Nota 12.1)	Baixa (Nota 12.2)	Saldo em 31/12/2024
Depósitos judiciais	21.1.2	241.937	23.223	19.387	209.762
Outros cauções		187	7		194
<b>Total Não circulante</b>		<b>242.124</b>	<b>23.230</b>	<b>19.387</b>	<b>209.956</b>

**12.1 Depósitos judiciais - Adições**

O saldo na rubrica refere-se à adição de natureza cível, destacando-se R\$ 6.572 relativos à construção de linhas de distribuição e R\$ 5.505 correspondentes a adição de natureza trabalhista.

**12.2 Depósitos judiciais - Baixa**

O saldo na rubrica refere-se, substancialmente, a uma redução de R\$ 33.834, referente à decisão desfavorável no processo relativo ao PIS/COFINS, no qual o valor do depósito foi resgatado pela União, a R\$ 11.708, correspondentes à baixa de depósitos de cobranças de INSS referentes a serviços prestados por pessoa física autônoma e pessoa jurídica de empresas prestadoras no período de 1999 a 2001, sendo os débitos incluídos no programa Refis em 2009, e R\$10.070, correspondente a baixas trabalhistas no exercício.

**13 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo**

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Outros créditos - Ativo</b>					
Adiantamentos			8.023	9.816	
Descontos tarifários			71.719	43.944	
Benefícios pós-emprego	19.1.2.2			54.463	48.816
Bens destinados à alienação/desativação			2.674	2.026	
Serviços em curso			1.762	1.617	
Serviços prestados a terceiros	13.2		8.796	22.595	97
Convênios de arrecadação			319	2.347	23
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10			18	18
Outros			4.975	6.615	(96)
<b>Total</b>			<b>98.268</b>	<b>88.960</b>	<b>54.482</b>
<b>Outras contas a pagar - Passivo</b>					
Contribuição de iluminação pública			21.629	20.942	
Credores diversos - consumidores e concessionárias	13.4		122.972	55.254	
Folha de pagamento			3.416	3.199	735
Cessão de créditos de ICMS	13.3		41.153	19.861	
Arrecadação de terceiros a repassar			7.275	9.005	
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10		354	264	16.000
Arrendamentos e aluguéis	13.6		5.116	5.590	5.562
Outros			5.116	4.917	392
<b>Total</b>			<b>207.031</b>	<b>119.032</b>	<b>22.689</b>

**13.1 Descontos tarifários**

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos é de responsabilidade da CCEE. A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a Companhia, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
ANEEL nº 3.091/22	Ago/22 a Jul/23	23.660
ANEEL nº 3.241/23	Ago/23 a Jul/24	25.272
ANEEL nº 3.370/24	Ago/24 a Ago/25	33.803

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Saldo em 31/12/2023	Descontos tarifários	Atualização monetária	Ressarcimento	Saldo em 31/12/2024
Subsídio Baixa Renda	14.911	92.884		(91.935)	15.860
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	35.984	234.771	4.158	(244.197)	30.716
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	2.516	6.490	537	(4.995)	4.548
Subsídio Rural	9.453	7		500	9.960
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 414/10	(14.822)	71.541	1.552	(65.540)	(7.269)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	5.073	2		1.521	6.596
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(4.587)				(4.587)
Subsídio SCEE (MMGD)	(4.584)	44.218	936	(24.675)	15.895
	<b>43.944</b>	<b>449.913</b>	<b>7.183</b>	<b>(429.321)</b>	<b>71.719</b>

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Parcela mensal	28.468	23.641
Parcela de ajustes homologados	5.336	19.572
Parcela de ajustes a homologar	22.055	(14.180)
Saldo subsídio baixa renda	15.860	14.911
	<b>71.719</b>	<b>43.944</b>

**13.2 Serviços prestados a terceiros**

A redução ocorre, principalmente, da revisão dos faturamentos em R\$11.039 relacionados aos valores contratuais referentes aos exercícios de 2020 a 2024.

**13.3 Cessão de créditos de ICMS**

O aumento é decorrente de compra de R\$50.000 de crédito de ICMS em junho de 2024 e R\$16.666 em dezembro de 2024, com deságio parcelado em 12 vezes, autorizados pela Secretária da Fazenda do Espírito Santo. A Secretaria da Fazenda autorizou o uso dos montantes no prazo de 12 meses, sendo de junho de 2024 a maio de 2025 para o crédito adquirido em junho de 2024, e de dezembro de 2024 a dezembro de 2025 para o crédito adquirido em dezembro de 2024.

**13.4 Credores diversos - consumidores e concessionárias**

O aumento ocorreu devido ao ingresso dos saldos de MWh vinculados aos MMGD. Esses saldos foram incorporados à contabilidade em 2023, o que gerou movimentações significativas, totalizando, em 31 de dezembro de 2024 R\$73.583 (R\$36.204 em 31 de dezembro de 2023). Outro fator que impactou o saldo foi o recebimento de bônus da Itaipu, conforme o Despacho ANEEL nº 2808/2024, que estabeleceu os valores a serem repassados pela ENBPar às concessionárias e permissionárias de distribuição até 31 de dezembro de 2024, relativos ao saldo da conta de comercialização de energia de Itaipu. Esses valores serão recebidos pelas distribuidoras e repassados aos consumidores nas faturas de janeiro de 2025.

**13.5 Obrigações Sociais e Trabalhistas**

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

**13.6 Arrendamentos e aluguéis e Imobilizado**

Em conformidade com o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, a Companhia efetua o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Pagamentos	Transferências	AVP	Reversão (Nota 13.6.1)	Saldo em 31/12/2024
Edifícios	5.087	1.430	(5.817)	5.735	3		4.613
Veículos	503		(539)	539			503
<b>Total Circulante</b>	<b>5.590</b>	<b>1.430</b>	<b>(6.356)</b>	<b>6.274</b>	<b>3</b>	<b>(1.825)</b>	<b>5.116</b>
Edifícios	15.232	2.265		(5.735)	(662)	(5.981)	5.119
Veículos	831			(539)	151		443
<b>Total Não circulante</b>	<b>16.063</b>	<b>2.265</b>	<b>-</b>	<b>(6.274)</b>	<b>(511)</b>	<b>(5.981)</b>	<b>5.562</b>
<b>Total</b>	<b>21.653</b>	<b>3.695</b>	<b>(6.356)</b>	<b>-</b>	<b>(508)</b>	<b>(7.806)</b>	<b>10.678</b>

Os montantes registrados no passivo encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis, consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

Ano	Edifícios		Veículos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)
2025	4.613	10,41%	503	13,81%
<b>Total Circulante</b>	<b>4.613</b>		<b>503</b>	
2026	3.523	10,41%	443	13,81%
2027	1.157	10,41%		
2028	417	10,41%		
2029	22	10,41%		
<b>Total Não circulante</b>	<b>5.119</b>		<b>443</b>	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

Fluxos de caixa	Nominal	Com AVP
Contraprestação do arrendamento	12.080	10.676
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(1.117)	(988)

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica de Imobilizado como Ativos de direito de uso. Do saldo do Imobilizado em 31 de dezembro de 2024 de R\$11.235 (R\$18.873 em 31 de dezembro de 2023), R\$7.576 (R\$15.890 em 31 de dezembro de 2023) relaciona-se aos referidos ativos e estão apresentados conforme abaixo:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada
<b>Ativos de direito de uso</b>						
Edificações, obras civis e benfeitorias	13,36	21.361	(14.530)	6,831	12,94	28.927
Veículos	20,00	3.367	(2.622)	7,45	33,33	3.367
<b>Total Ativos de direito de uso</b>		<b>24.728</b>	<b>(17.152)</b>		<b>32.294</b>	<b>15.890</b>

**• Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) à sede da Companhia localizada em Vitória; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos municípios do Espírito Santo onde a Companhia possui sua concessão.

**• Veículos:** refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.  
A movimentação do período para os Ativos de direito de uso está demonstrada abaixo:

	Valor líquido em 31/12/2023			Valor líquido em 31/12/2024		
	Ingressos	Depreciações	Reversão (Nota 13.6.1)	Ingressos	Depreciações	Reversão (Nota 13.6.1)
<b>Ativos de direito de uso</b>						
Edificações, obras civis e benfeitorias	14.759	3.695	(3.817)			(7.806)
Veículos	1.131	(386)				
<b>Total Ativos de direito de uso</b>	<b>15.890</b>	<b>3.695</b>	<b>(4.203)</b>			<b>(7.806)</b>

**13.6.1 Reversão**

A reversão refere-se à transferência do contrato de locação da sede de São Paulo para sua controladora, devido à reestruturação do grupo EDP, mantendo o contrato apenas na localitória.

**14 Ativo financeiro indenizável, Ativos Intangível e da concessão**

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11, revogada pelas Deliberações CVM nº 122/22 e 128/22.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao contrato de concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

**• Modelo do ativo financeiro**

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

**• Modelo do ativo intangível**

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

**• Modelo bifurcado**

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários. Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A movimentação no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2023	Transf. dos Ativos da concessão (Nota 14.3)	Valor justo (Nota 14.1.1)	Baixas (25.834)	Reclassificação	Saldo em 31/12/2024
Ativo financeiro indenizável	4.147.290	627.226	196.409	(25.834)	13.056	4.958.147
	4.147.290	627.226	196.409	(25.834)	13.056	4.958.147

**14.1.1 Valor justo**

O montante de R\$196.409 na rubrica de valor justo, decorre do efeito inflacionário do exercício. A taxa IPCA acumulada em 2024 é de 4,89%, enquanto em 2023 foi de 4,40%.

**14.1.2 Curto prazo - Ativo financeiro indenizável**

A Companhia transferiu para o curto prazo o saldo total do ativo financeiro indenizável devido ao prazo da concessão (nota 4.3).

**14.2 Intangível**

O Intangível está mensurado pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

**14.2.1 Composição**

	31/12/2024				31/12/2023			
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
<b>Intangível em serviço</b>								
Direito de concessão - Infraestrutura	4,49	2.339.192	(2.109.701)	229.491	4,63	2.287.018	(1.951.531)	335.487
<b>Total do intangível em serviço</b>		<b>2.339.192</b>	<b>(2.109.701)</b>	<b>229.491</b>		<b>2.287.018</b>	<b>(1.951.531)</b>	<b>335.487</b>
<b>Atividades não vinculadas à concessão</b>								
Ágio na incorporação de sociedade controladora	4,28	103.964	(99.342)	4.622	4,98	103.964	(94.893)	9.071
(-) Provisão para manutenção de dividendos	4,28	(103.964)	99.342	(4.622)	4,98	(103.964)	94.893	(9.071)
<b>Total de Atividades não vinculadas à concessão</b>								
<b>Total do intangível</b>		<b>2.339.192</b>	<b>(2.109.701)</b>	<b>229.491</b>		<b>2.287.018</b>	<b>(1.951.531)</b>	<b>335.487</b>

**14.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura**

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

**14.2.1.2 Ágio - Incorporação de sociedade controladora e Provisão para manutenção de dividendos**

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com a Instrução CVM nº 78/22 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia. Conseqüentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 9.1.1.2).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, conseqüentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros da Companhia, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo da Companhia em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio Líquido.

**14.2.2 Movimentação**

	Valor líquido em 31/12/2023	Transf. dos Ativos da concessão (Nota 14.3)	Amortizações	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 31/12/2024
<b>Intangível em serviço</b>						
Direito de concessão - Infraestrutura	335.487	144.290	(231.459)	(5.772)	(13.055)	229.491
<b>Total do intangível</b>	<b>335.487</b>	<b>144.290</b>	<b>(231.459)</b>	<b>(5.772)</b>	<b>(13.055)</b>	<b>229.491</b>

**14.3 Ativos da concessão**

Refere-se ao direito contratual da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 101/22, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no exercício para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 2,44%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e REN nº 897/20 e Despacho nº 452 de 2023.

Quando do término da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 14.1) ou como Intangível (Nota 14.2), conforme a forma de remuneração.

	Valor líquido em 31/12/2023	Transf. para o Intangível (Nota 14.2.2)	Transf. para o ativo finan. indenizável (Nota 14.1)	Adições (Nota 14.3.1)	Juros Capitalizados	Reclassificação	Valor líquido em 31/12/2024
Ativos da concessão	536.856	(144.290)	(627.226)	771.408	9.290	(2.895)	543.143
<b>Total Não circulante</b>	<b>536.856</b>	<b>(144.290)</b>	<b>(627.226)</b>	<b>771.408</b>	<b>9.290</b>	<b>(2.895)</b>	<b>543.143</b>

**14.3.1 Adições**

A distribuição nos montantes de investimentos estão destacados a seguir:

Instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes	50%
Melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil	18%
Combate a perdas	16%
Telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais	16%
	<b>100%</b>

**15 Fornecedores**

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Suprimento de energia elétrica (i)		226.844	252.845
Energia livre		30.715	28.463
Encargos de uso da rede elétrica	15.1	72.956	106.855
Operações CCEE		44.219	45.844
Materiais e serviços	15.2	180.684	143.128
Materiais e serviços (Risco sacado)	15.3	5.669	8.504
<b>Total</b>		<b>561.087</b>	<b>585.639</b>

(i) O valor total de garantias de compras de energia é de R\$119.585 em 31 de dezembro de 2024 (R\$106.034 em 31 de dezembro de 2023). São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

**15.1 Encargos de uso da rede elétrica**

A variação decorre da redução dos contratos de MUST, visando uma melhor adequação ao mercado operacional da distribuidora.

**15.2 Materiais e serviços**

O aumento no grupo de materiais e serviços refere-se à aquisição de transformadores, medidores de energia, religadores e demais investimentos e serviços de infraestrutura da concessão para manutenção e ampliação da rede de distribuição.

**15.3 Materiais e serviços (Risco sacado)**

O montante de R\$ 5.669 em 31 de dezembro de 2024 (R\$8.504 em 31 de dezembro de 2023), refere-se ao convênio que a Companhia detém com um fundo de direitos creditórios que auxilia na gestão de seus compromissos com seus fornecedores. Esta operação permite ao fornecedor transferir seus direitos ao fundo em vista de antecipar seus fluxos de caixa, sem qualquer linha de crédito associada.

Os saldos mantidos nesta rubrica são os que já foram faturados e antecipados pelo fornecedor. Estes montantes antecipados permanecem na rubrica de fornecedores até a efetiva liquidação da obrigação da Companhia com o fundo, uma vez que esta operação não altera em valores, prazos, preços, condições acordadas ou encargos financeiros.

**16 Dividendos**

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

**Dividendos adicionais**

Foi aprovada em AGOE, realizada em 30 de abril de 2024, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$376.627 da seguinte forma: (i) R\$18.831 como constituição de Reserva Legal; (ii) R\$9.909 como Reserva de incentivos fiscais; (iii) R\$114.246 como JSCP, sendo R\$97.109 líquido de imposto de renda; e (iv) R\$10.000 como complemento aos dividendos obrigatórios e (v) R\$223.641 como reservas de retenção de lucros para manutenção do nível de investimentos da Companhia.

**JSCP**

Em RCA - Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de dezembro de 2024, foi aprovada a constituição de JSCP relativo ao exercício de 2024, no montante de R\$123.578, sendo R\$105.041 líquido de imposto de renda.

Os dividendos e JSCP foram pagos aos acionistas em dezembro de 2024.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

	31/12/2023	Complementares	Adicionais	JSCP	Pagamentos	31/12/2024
EDP - Energias do Brasil	97.109	446.189	10.000	105.041	(107.110)	551.229
	<b>97.109</b>	<b>446.189</b>	<b>10.000</b>	<b>105.041</b>	<b>(107.110)</b>	<b>551.229</b>

**17 Debêntures**

**17.1 Composição do saldo de Debêntures**

Agente Fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2024			31/12/2023			
										Encargos Circulante	Encargos Principal	Encargos Não circulante	Encargos Circulante	Encargos Principal	Encargos Não circulante	
<b>Moeda Nacional</b>																
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	190.000	1 190.000	7ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral	8.683	82.186		90.869	5.742	133.662	29.792	169.196
(-) Custos de emissão					15/08/2018 a 15/07/2025						(104)	(104)		(271)	(103)	(374)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	300.000	1 300.000	8ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral				-	12.720	300.000		312.720
(-) Custos de emissão					09/04/2019 a 30/03/2024							-		(55)		(55)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	500.000	1 500.000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,26%	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral	9.673	625.924		635.597	8.833		580.539	589.372
(-) Custos de emissão					12/02/2021 a 15/07/2025							(963)	(963)		(2.883)	(2.883)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	400.000	1 400.000	11ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 15/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Principal no final do contrato e juros semestral	22.121	400.000		422.121	24.612		400.000	424.612
(-) Custos de emissão					04/08/2021 a 15/07/2025							(204)	(204)		(554)	(554)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	270.000	1 270.000	12ª emissão em 25/05/2022	25/05/2022 a 25/05/2027	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de maio/2025 e juros semestral	3.286	90.000	180.000	273.286	3.089		270.000	273.089
(-) Custos de emissão					25/05/2022 a 25/05/2027							(203)	(144)	(347)		(570)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	500.000	1 500.000	13ª emissão em 19/02/2024	19/02/2024 a 19/02/2028	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 0,90% a.a.	Principal anual a partir de fevereiro/2027 e juros semestral	21.187		500.000	521.187				-
(-) Custos de emissão					25/05/2022 a 25/05/2027							(1.975)	(1.975)			-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	1.200.000	1 800.000	14ª emissão 1ª Série em 19/08/2024	19/08/2024 a 28/08/2029	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 0,49% a.a.	Principal anual a partir de Agosto/2026 e juros semestral	28.541		800.000	828.541				-
(-) Custos de emissão					19/08/2024 a 28/08/2029							(5.429)	(5.429)			-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	1.200.000	1 400.000	14ª emissão 2ª Série em 19/08/2024	19/08/2024 a 28/08/2031	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 0,56% a.a.	Principal anual a partir de Agosto/2026 e juros semestral	14.363		400.000	414.363				-
(-) Custos de emissão					19/08/2024 a 28/08/2031							(3.002)	(3.002)			-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	500.000	1 500.000	15ª emissão em 15/12/2024	15/12/2024 a 15/12/2036	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	IPCA + 7,2843%	Principal anual a partir de Dezembro/2034 e juros semestral	408		502.698	503.106				-
(-) Custos de emissão					15/12/2024 a 15/12/2036							(16.450)	(16.450)			-
<b>Total moeda nacional</b>									<b>108.262</b>	<b>1.196.636</b>	<b>2.355.698</b>	<b>3.660.596</b>	<b>54.996</b>	<b>433.336</b>	<b>1.276.221</b>	<b>1.764.553</b>

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, a exceção da 10ª emissão que está mensurada a valor justo considerando opção irrevogável de mensuração no reconhecimento inicial decorrente de contratação de derivativo de swap, com a finalidade de evitar descasamento de mensuração entre os instrumentos financeiros e da 7ª emissão mensurada a valor justo considerando expediente de aplicação de hedge de valor justo. Os pagamentos de juros das dívidas estão sendo apresentados como atividade de financiamento na demonstração de fluxo de caixa. As debêntures não possuem garantias.



Assinado Digitalmente por: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 01/04/2025

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Valor líquido em 31/12/2023		Pagamentos	Juros provisionados	Transfe-rências	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Ajuste a valor de mercado	Valor líquido em 31/12/2024
	Ingressos								
<b>Circulante</b>									
Principal	349.452	98.256 (607.039)		935.935		150.064	1.650	928.318	
Juros	23.970	(84.411)	87.400	2.807				29.766	
Custo de transação	(115)			(28)	116			(27)	
	<b>373.307</b>	<b>98.256 (691.450)</b>	<b>87.400</b>	<b>938.714</b>	<b>116</b>	<b>150.064</b>	<b>1.650</b>	<b>958.057</b>	
<b>Não circulante</b>									
Principal	738.166	85.500		(935.935)		117.774	(5.505)	-	
Juros	-		2.807	(2.807)				-	
Custo de transação				28				-	
	<b>738.138</b>	<b>85.500</b>	<b>-</b>	<b>2.807 (938.714)</b>	<b>-</b>	<b>117.774</b>	<b>(5.505)</b>	<b>-</b>	

18.3 Vencimento das parcelas			
Vencimento	Nacional	Estrangeira	Total
<b>Circulante</b>			
2025	35.270	922.787	958.057
	<b>35.270</b>	<b>922.787</b>	<b>958.057</b>

**19 Benefícios pós-emprego**  
A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo à Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.  
Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 110/22, a contabilização de Benefícios pós-emprego deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.  
A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data das demonstrações financeiras, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefício definido são reconhecidos no período em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no período em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.  
Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.  
As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA	19.1.2.1	229	202		15
Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios	19.1.2.1	48.637	44.867	515.652	560.860
		<b>48.866</b>	<b>45.069</b>	<b>515.652</b>	<b>560.875</b>

**19.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão**  
São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

**19.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável**  
• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.  
• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Companhia.

**19.1.1.1 Avaliação atuarial**  
Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência. As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com duração similar à do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios. As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.  
A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2024 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário. O superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas estabelecidas no CPC 33 (R1), relacionadas as condições regulatórias para sua realização. Dessa forma, a PREVIC de acordo com artigo 1º diz que as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) devem observar as orientações e os procedimentos estabelecidos na instrução para o cumprimento do disposto na Resolução CNPC nº 30/18, quanto à apuração de resultado, à destinação e à utilização de superávit, ao equacionamento de déficit, à realização dos estudos técnicos e aos parâmetros técnico-atuariais dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram.  
Sobre a distribuição do superávit, o artigo 20 determina a revisão obrigatória do plano de benefícios e, caso haja resultado positivo em reserva especial nos últimos três exercícios, haverá um plano de distribuição e a patrocinadora poderá utilizar a parte que lhe cabe para abater contribuições, até o final do exercício subsequente.  
Segue abaixo a movimentação do saldo no exercício para os Planos Escelsos I e II:

	Plano I		Plano II	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Valor presente das obrigações total ou parcialmente cobertos	(135.523)	(128.692)	(73.926)	(65.521)
Valor justo dos ativos	201.080	196.459	146.978	140.677
Superávit	<b>65.557</b>	<b>67.767</b>	<b>73.052</b>	<b>75.156</b>
Restrição no reconhecimento do Ativo	(42.027)	(67.767)	(47.615)	(75.156)
Saldo inicial - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	<b>23.530</b>	<b>-</b>	<b>25.437</b>	<b>-</b>
Despesa Operacional reconhecida no exercício			(64)	(57)
Despesa Financeira reconhecida no exercício	2.219		2.294	(94)
Ganhos/(perdas) atuariais	1.290	23.530	(243)	25.437
Saldo final - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	<b>27.039</b>	<b>23.530</b>	<b>27.424</b>	<b>25.286</b>

	Valor presente das obrigações do plano		Restrições de reconhecimento do ativo		Ativo reconhecido
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(205.533)	335.419	(82.729)		48.816
Custo do serviço corrente	(64)				(64)
Custo dos juros	(18.739)	31.686	(8.434)		4.513
Ganhos/(perdas) atuariais	22.452	(16.385)	(4.869)		1.198
Benefícios pagos pelo plano	21.222	(21.222)			-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<b>(180.662)</b>	<b>329.498</b>	<b>(96.032)</b>		<b>54.463</b>

Estes planos são superavitários e estão em extinção, portanto, não são esperadas compensações das contribuições da Companhia para os próximos 12 meses.  
Para estes planos o saldo de ganho atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.198 (ganho atuarial de R\$48.967 em 31 de dezembro de 2023). O ganho apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2024 é decorrente dos efeitos de aumento na taxa de desconto devido as condições atuais de mercado.

**19.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício**  
Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios pelo plano, para os próximos 10 anos:

Vencimento	Plano I	Plano II
<b>Circulante</b>		
2025	14.507	6.526
	<b>14.507</b>	<b>6.526</b>
<b>Não circulante</b>		
2026	14.467	6.670
2027	14.376	6.805
2028	14.232	6.928
2029	14.032	7.036
2030 a 2034	65.234	36.081
	<b>122.341</b>	<b>63.520</b>
<b>Total</b>	<b>136.848</b>	<b>70.046</b>

**19.1.1.4 Despesas líquidas**  
Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2024	2023
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		64	57
Custo dos juros	25	(4.513)	94
		<b>(4.449)</b>	<b>151</b>
<b>Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado</b>			
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido		16.385	(1.418)
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)		1.000	9.891
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		(23.452)	8.076
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		4.869	(65.516)
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido		(1.198)	(48.967)
<b>Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes</b>		<b>(5.647)</b>	<b>(48.816)</b>
<b>Total</b>		<b>(5.647)</b>	<b>(48.816)</b>

O custo do serviço passado reconhecido na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2024 é decorrente de alterações na cláusula 25ª do acordo coletivo de trabalho de 2023, mudança de operadora do plano odontológico e alteração de sua modalidade de pagamento.

**19.1.1.5 Classes de ativos**  
As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

Classe de ativo	Mercado ativo	2024	2023
Títulos de dívida		88,57%	88,67%
Ações		10,94%	10,94%
Outros		0,49%	0,39%
<b>Total</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**19.1.1.6 Participantes**  
Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2024		2023	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Participantes ativos	137		154	
Participantes assistidos				
Com benefícios diferidos	14		14	
Aposentados e pensionistas	608	155	621	160
	<b>608</b>	<b>169</b>	<b>621</b>	<b>174</b>
	<b>608</b>	<b>306</b>	<b>621</b>	<b>328</b>

**19.1.1.7 Análise de sensibilidade**  
A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	Obrigações dos planos	
	Plano I	Plano II
<b>Pressupostos Centrais</b>	123	63
<b>Taxa de desconto</b>		
Aumento em 0,5%	119	61
Redução em 0,5%	125	65
<b>Mortalidade</b>		
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	125	64

**19.1.1.8 Premissas**  
As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

Econômicas	31/12/2024		31/12/2023	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Taxa de desconto - nominal	11,42% a.a.	11,42% a.a.	9,43% a.a.	9,39% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Inflação	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
<b>Demográficas</b>				
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2012	AT-2000	AT-2012
Tábua de mortalidade de inválidos	MI2006	MI2006	MI2006	MI2006
Tábua de entrada em invalidez	n/a	TASA 1927	n/a	TASA 1927

**19.1.2 Plano de Contribuição definida**  
A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.  
Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no exercício com R\$2.502 (R\$2.148 em 2023).  
Em 31 de dezembro de 2024 esses planos têm a adesão de 755 colaboradores (742 em 31 de dezembro de 2023).

**19.1.2.1 Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA, Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido**  
• Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA: Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e  
• Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados na Companhia): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia.  
**19.1.2.2 Avaliação atuarial**  
Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes. A maior parte das obrigações dos benefícios consiste na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.  
A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2024 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.  
Segue abaixo a movimentação do saldo no exercício:

	Despesa Operacional reconhecida no exercício		Custo do serviço passado		Despesa Financeira reconhecida no exercício		Benefícios pagos diretamente pela Companhia		(Ganho)/ Perda Atuarial	
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
Assistência Médica e Odontológica	605.727	536	(10.086)	54.538	(55.246)	(31.180)	564.289			
Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	217			11		1	229			
Plano I e II	(48.816)	64	(10.086)	(4.513)	(1.198)	(54.463)				
	<b>557.128</b>	<b>600</b>	<b>(10.086)</b>	<b>50.036</b>	<b>(55.246)</b>	<b>(32.377)</b>	<b>510.055</b>			

**19.1.2.3 Movimentação dos passivos atuariais**  
Saldos em 31 de dezembro de 2023  
Custo do serviço corrente  
Custo dos juros  
Custo do serviço passado  
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio líquido  
Contribuições pagas pela Companhia  
Saldos em 31 de dezembro de 2024  
O ganho atuarial no montante de R\$31.179 apurado, foi decorrente, principalmente, do aumento na taxa de desconto de mercado utilizado no valor presente do fluxo de pagamento de benefícios previsto no estudo atuarial e aumento na restrição de reconhecimento de ativo, dado a redução do superávit atuarial dos planos.  
Para estes planos o saldo, acumulado desde o início da obrigação, de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2024 é de R\$233.184 (perda atuarial de R\$254.553 em 31 de dezembro de 2023).  
As contribuições esperadas neste plano para os próximos 12 meses é de R\$39.948 (R\$0 em 31 de dezembro de 2023).

**19.1.2.4 Vencimentos dos planos de benefício**  
Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento	Assistência Médica e Seguro de Vida	AIA
<b>Circulante</b>		
2025	39.948	228
	<b>39.948</b>	<b>228</b>
<b>Não circulante</b>		
2026	42.120	
2027	44.557	
2028	47.151	
2029	49.491	
2030 a 2034	276.210	
	<b>459.529</b>	<b>-</b>
	<b>499.477</b>	<b>228</b>

**19.1.2.5 Despesas líquidas**  
Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2024	2023
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		536	1.305
Custo dos juros	25	54.549	53.986
Custo do serviço passado		(10.086)	
		<b>44.999</b>	<b>55.291</b>
<b>Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado</b>			
Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido:			
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		38.617	(1.047)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		(69.796)	30.646
<b>Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes</b>		<b>(31.179)</b>	<b>29.599</b>
<b>Total</b>		<b>13.820</b>	<b>84.890</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**19.1.2.6 Participantes**  
Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2024			2023		
	Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	Assistência Médica Seguro	Outros benefícios a aposentados	Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	Assistência Médica Seguro	Outros benefícios a aposentados
Participantes ativos	4	48	44	48	4	60
Participantes assistidos						
Aposentados e pensionistas		2.594	1.360	51	2.667	1.342
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>2.642</b>	<b>1.404</b>	<b>99</b>	<b>4</b>	<b>2.727</b>

**19.1.2.8 Premissas**  
As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	2024			2023		
Econômicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida
Taxa de desconto - nominal	8,41% a.a.	11,07% a.a.	11,07% a.a.	11,20% a.a.	10,48% a.a.	9,54% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,3% a.a.	n/a	n/a	n/a	4,3% a.a.	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	3,5% a.a.	n/a	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	9,71% a.a. em 2024, reduzindo linearmente para 5,57% a.a. até 2033;	n/a	n/a	9,71% a.a. em 2023, reduzindo linearmente para 5,57% a.a. até 2032;	n/a
Inflação	3,5% a.a.	Custos de farmácia e odontológicos: 3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	Custos de farmácia e odontológicos: 3,5% a.a.	3,5% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a.	n/a	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a.	n/a
		Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a	Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a
Demográficas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida
Tábua de mortalidade	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de mortalidade de inválidos	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

**20 Encargos Setoriais**  
As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Saldo em Nota	Saldo em 31/12/2023	Atualização Monetária	Pagamentos/ Recebimentos	Saldo em 31/12/2024
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	20.1 e 23	17.708	44.702	154	(51.535)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	20.2 e 23	12.373	774.816	(778.225)	8.964
Encargos tarifários (ECE/EAEFE)		28.558		(14.718)	13.840
Bandeiras tarifárias (CCRB)		-	36		36
Outros encargos		483	5.685	(4.977)	1.191
<b>Total Circulante</b>		<b>59.122</b>	<b>825.239</b>	<b>154</b>	<b>(849.455)</b>

**20.1 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE**  
Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC para as obrigações de investimento pela Companhia e por IGP-M para os montantes destinados ao PROCEL até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 1.074/23 e os programas de PEE são regulamentados por meio da Resolução Normativa nº 920/21.  
Por meio do Despacho nº 904 de 31 de março de 2021, a ANEEL regulamentou o Artigo 1º da Lei nº 14.120/21 que destina os recursos não utilizados de P&D e PEE, geridos pela ANEEL para a CDE.  
Em 29 de dezembro de 2022 foi divulgada a lei nº 14.514, com um veto presidencial ao seu art. 21, que alteraria o art. 1º, inciso I, da Lei nº 9.991/2000. Essa Lei efetuou a alteração dos percentuais referentes ao programa de 0,50% P&D e 0,50% PEE, para 0,75% e 0,25% respectivamente. Em julho de 2023 houve um veto à lei 14.514/22 retornando os saldos de 0,75% de P&D e 0,25% PEE para 0,50% para cada programa.  
Em 8 de dezembro de 2023 através do Ofício Circular nº 0005/2023-SPE/ANEEL, houve alteração das alíquotas referente aos programas de P&D e PEE que eram, respectivamente 0,75% e 0,25% passando 0,50% para cada programa até 31 de dezembro de 2025. Além disso, a Companhia foi obrigada a retroagir a aplicação dessas alíquotas a partir de janeiro de 2023.  
O saldo líquido em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$11.029 (R\$17.708 em 31 de dezembro de 2023), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes a esses programas.

**20.2 Conta de desenvolvimento energético - CDE**  
A CDE é destinada à promoção do desenvolvimento energético no território nacional, seguindo em cumprimento a programação determinada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, e gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Os montantes referem-se aos valores repassados à referida Conta, anuidos pela ANEEL. Em 2021, foi determinado pela ANEEL, via RNE nº 885/21 a destinação de parte dos recursos de CDE à Conta COVID. Em Outubro de 2024, através do Despacho 3.056, a ANEEL encerrou a necessidade de recolhimento. Os valores e prazos de pagamento à CCEE estão demonstrados na tabela abaixo:

	Montante total	Valor cota mensal	Competência
<b>Despacho - ANEEL nº 939/21</b>			
CDE Conta-covid	52.749	4.396	A partir de outubro de 2024 no processo tarifário ordinário de 2024 a ANEEL encerrou o recolhimento das Quotas de CDE COVID e CDE ESCASSEZ.
<b>Resolução Homologatória - ANEEL nº 3.305/23</b>			
CDE- USO	657.216	54.768	Cota Provisória para ser utilizada a partir de Janeiro de 2024.
CDE - GD	43.303	3.608	A partir do processo tarifário ordinário de 2024.
<b>Despacho - ANEEL nº 510/23</b>			
CDE - ESCASSEZ HÍDRICA	24.904	2.075	A partir de outubro de 2024 no processo tarifário ordinário de 2024 a ANEEL encerrou o recolhimento das Quotas de CDE COVID e CDE ESCASSEZ
<b>Despacho - ANEEL nº 1.120/23 (*)</b>			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	25.037		

(\*) O Despacho ANEEL nº 1.239 de 24 de abril de 2024 aprova os valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobrás ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, até 30 de abril de 2024, nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da CDE; e as distribuidoras inadimplentes com suas obrigações intrasetoriais terão seus repasses retidos até a adimplência dos débitos, nos termos do Submódulo 5.2 do PRORET.

**21 Provisões**

	Circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	21.1	9.695	8.746	263.066
<b>Total</b>		<b>9.695</b>	<b>8.746</b>	<b>263.066</b>

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**21.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias**  
A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, regulatórias, aspectos cíveis e outros assuntos. As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. A atualização monetária é mensal e por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

**21.1.1 Risco de perda provável**  
A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Nota	Passivo		Ativo	
		Saldo em 31/12/2023	Constituição	Depósito Judicial	Saldo em 31/12/2023
Trabalhistas	21.1.1.1	101.842	14.908	28.639	36.184
Cíveis	21.1.1.2	65.801	43.606	30.608	21.660
Fiscais	21.1.1.4	87.415	2.970	75.218	32.588
Regulatórias	21.1.1.3	8.746			
Outros		4.092	5.846	2	4.091
<b>Total</b>		<b>267.896</b>	<b>67.330</b>	<b>134.465</b>	<b>90.432</b>
Circulante		8.746		9.695	
Não circulante		259.150		263.066	90.432

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia é de R\$13.376 em 31 de dezembro de 2024 (R\$11.832 em 31 de dezembro de 2023).

**21.1.1.1 Trabalhistas**  
Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração. Em dezembro de 2020, o plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que a correção monetária de débitos trabalhistas deve ser feita pelo IPCA-E e pela taxa SELIC, mais favoráveis aos trabalhadores. O entendimento firmado pela Corte abrange também os depósitos recursais realizados em conta judicial.

**19.1.2.7 Análise de sensibilidade**  
A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	Assistência Médica e Odontológica	Benefícios a Aposentados	Seguro de Vida
Pressupostos Centrais	471	5	81
Taxa de desconto			
Aumento em 0,5%	459	5	77
Redução em 0,5%	498	5	84
Mortalidade			
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	456	5	81

**21.1.1.2 Cíveis**  
Referem-se a diversas ações questionando cobrança excessiva, danos materiais, entre outros. Dentre as ações destaca-se, principalmente, o montante em 31 de dezembro de 2024 de R\$7.296 (R\$4.130 em 31 de dezembro de 2023) relativo aos pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário.  
• Ação judicial em face do município de Serra, que discute a incidência do ISSQN incidente sobre os serviços de fornecimento de energia elétrica do período de 2008 a 2012. Em razão das decisões desfavoráveis no Superior Tribunal de Justiça, foi provisionado o montante de R\$7.044 atualizado até 31 de dezembro de 2024. A Companhia permanece apresentando os recursos cabíveis e aguarda julgamento. Adicionalmente, o saldo apresentado R\$75.218 (R\$69.807 em 31 de dezembro de 2023), referente a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.  
**21.1.2 Risco de perda possível**  
Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis, regulatórias e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

Os processos que ainda estejam na fase de conhecimento, independentemente da prolação de sentença, deverão observar, de forma retroativa, a aplicação dos dois índices da seguinte forma: a aplicação do IPCA-E na fase prejudicial e, a partir da citação do processo, a taxa SELIC. A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal encerra discussões travadas nos TRTs e TST sobre o índice de correção aplicável na Justiça do Trabalho, e tais índices devem ser aplicados enquanto não for aprovado projeto de Lei pelo Congresso Nacional sobre o tema. Neste sentido, a Companhia a partir de 1º de janeiro de 2021 passou a aplicar os referidos índices de correção das seguintes formas: (i) processos em andamento com atualização da nova forma de cálculos em fase de liquidação do processo; e (ii) processos novos com aplicação dos índices desde o cadastramento no sistema EDP Legal, o qual deverá ser incluído já com o correto valor atualizado pelo índice IPCA-E para que o sistema realize as atualizações mensais pós citação pela taxa SELIC.

**21.1.1.3 Regulatórias**  
Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela Companhia.  
**21.1.1.4 Fiscais**  
• Ação judicial movida pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS dos períodos de 2002 e 2005, em razão do não processamento das retificações das declarações decorrentes da recomposição tarifária extraordinária, conforme orientações do parecer COSIT nº 26/02. Em razão do indeferimento da pericia nos autos, foi proferida decisão desfavorável no Tribunal Superior, encerrando a discussão judicial. Em 30 de junho de 2024 o valor foi quitado, através do levantamento do depósito judicial em favor da União Federal, (R\$29.831 em 31 de dezembro de 2023). O processo foi encerrado em junho de 2024.  
• Processo judicial entre a Companhia e a Receita Federal, o qual discute a homologação parcial de crédito de FINSOCIAL compensado com débitos de COFINS de 2001. Em razão de decisão desfavorável no Superior Tribunal de Justiça, foi provisionado o montante de R\$59.044, atualizado até 31 de dezembro de 2024 (R\$57.441 em 31 de dezembro de 2023). A Companhia permanece apresentando os recursos cabíveis e aguarda julgamento.  
• Processo judicial em face do município de Serra, que discute a incidência do ISSQN incidente sobre os serviços de fornecimento de energia elétrica do período de 2008 a 2012. Em razão das decisões desfavoráveis no Superior Tribunal de Justiça, foi provisionado o montante de R\$7.044 atualizado até 31 de dezembro de 2024. A Companhia permanece apresentando os recursos cabíveis e aguarda julgamento. Adicionalmente, o saldo apresentado R\$75.218 (R\$69.807 em 31 de dezembro de 2023), referente a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

	Passivo			Ativo	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Depósito Judicial	31/12/2023
Trabalhistas	21.1.2.1	53.627	57.740	8.621	11.992
Cíveis	21.1.2.2	339.368	321.915	6.609	16.710
Fiscais	21.1.2.3	566.526	540.974	3.821	73.000
Regulatórias	21.1.2.4	12.298	12.298		
<b>Total</b>		<b>971.819</b>	<b>932.927</b>	<b>19.051</b>	<b>101.702</b>

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$84.467 em 31 de dezembro de 2024 (R\$86.220 em 31 de dezembro de 2023).  
Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes ações:  
**21.1.2.1 Trabalhistas**  
Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.  
**21.1.2.2 Cíveis**  
• Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$178.886 (R\$151.283 em 31 de dezembro de 2023).  
• Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRADÉE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. O processo foi encerrado em 31 de março de 2024 (R\$28.237 em 31 de dezembro de 2023). O caso foi arquivado definitivamente diante de decisão de Estera Administrativa.  
A SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. A SAESA interps recurso que aguarda decisão. O valor estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$6.210 (R\$5.252 em 31 de dezembro de 2023).  
• Ação de Repetição de Indébito nº 0031324-59.2008.8.08.0024 proposta pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD em que se pleiteia a condenação da Companhia e da Empresa de Luz e Força Santa Maria S/A à devolução do valor correspondente a majoração tarifária instituída pelas Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do DNAEE , durante o período do congelamento, qual seja, de fevereiro a novembro de 1986, bem como dos supostos reflexos de tal aumento nas tarifas posteriores. Após a realização de perícia, em 12 de junho de 2014 foi proferida sentença julgando a ação extinta em relação à Empresa Luz e Força Santa Maria S/A e procedente em relação à Companhia, condenando esta última a restituir os valores pagos pela CVRD no período de congelamento de preços. Em face da referida decisão, foram interpostos recursos de Apelação pelas partes ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Os recursos da Companhia e da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. foram providos, e o recurso da Companhia Vale do Rio Doce foi rejeitado. A Companhia Vale do Rio Doce então interps Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, com posterior interposição de Agravo, o qual aguarda admissão e julgamento. O valor estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$39.169 (R\$33.126 em 31 de dezembro de 2023).  
**21.1.2.3 Fiscais**  
• Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 31 de dezembro de 2024 é de R\$145.579 (R\$185.465 em 31 de dezembro de 2023). A redução da contingência se deu em razão da decisão parcialmente favorável, cancelando a cobrança do PIS e da COFINS, mantendo a exigência com relação ao IRPJ e CSLL. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.  
• A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a descon sideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Companhia; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2024 onde devido ao encerramento de processos houve redução do montante em R\$9.245 (R\$9.009 em 31 de dezembro de 2023) e atualmente aguardam decisão administrativa.  
• Diversas Prefeituras: A Companhia discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2024 totalizam o montante de R\$144.009 (R\$135.643 em 31 de dezembro de 2023). Deste montante, destaca-se o valor de R\$114.465 (R\$105.469 em 31 de dezembro de 2023) decorrente da lavratura de 122 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A Companhia apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.



Assinado Digitalmente por: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:2706515000130 - Em: 01/04/2025

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: https://tribunaonline.com.br/validador-iti caso deseje validar a assinatura!

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$21.416 (R\$20.796 em 31 de dezembro de 2023). Adicionalmente, a Companhia apresentou as defesas, obteve êxito em alguns dos processos e os demais casos aguardam julgamento.

• Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2015 e 2016, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos, contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante de R\$173.585 em 31 de dezembro de 2024 (R\$164.520 em 31 de dezembro de 2023). A Companhia aguarda o julgamento.

• Auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS em razão dos créditos utilizados como insumos no período de 2017 e 2018. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$4.911 (R\$4.688 em 31 de dezembro de 2023). A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.

• Auto de infração lavrado pelo Estado do Espírito Santo, objetivando a cobrança de supostos débitos de ICMS diferido incidente nas aquisições internas de energia elétrica, na proporção das saídas isentas ou sem incidência do Imposto, apurados entre os períodos de 2019 a 2023, no valor de R\$34.759 em 31 de dezembro de 2024. A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.

• Medida Judicial em face da União Federal, para garantir os débitos de COFINS do ano de 2017, exigidos no processo administrativo nº 15582.720349/2019-53 e, ato, seguinte a desconstituição da cobrança, para manutenção da CND e dos benefícios fiscais. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$15.744. A Companhia e aguarda o julgamento do processo.

**21.1.2.4 Regulatórias**

Refere-se a penalidade por ultrapassagem dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão - MUST nos anos de 2011 e 2013. A contratação do MUST foi realizada conforme recomendação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contudo, em razão de restrições sistêmicas, pela ausência de rede básica para escoar a geração no SIN, em 2011 o escoamento elevou a utilização do ponto de conexão de Mascarenhas e, em 2013, ocorreu a inversão de fluxo no ponto de Mascarenhas resultando em ultrapassagem no ponto de conexão de Campos. Atualmente, o processo encontra-se judicializado com liminar suspendendo as cobranças até a avaliação do mérito.

**21.1.3 Risco de perda remota**

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro é de R\$49.695 (R\$32.103 em 31 de dezembro de 2023).

**22 Patrimônio líquido**

**22.1 Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é de R\$893.996, e está representado por 5.876.012 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável. A Companhia não possui capital autorizado, conforme Estatuto Social.

**22.2 Destinação do lucro**

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
  - (ii) constituição de reserva de incentivos fiscais, pelo montante determinado na apuração dos tributos relacionados;
  - (iii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
  - (iv) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.
- Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
<b>Lucro a ser destinado</b>			
Lucro líquido apurado no exercício		598.885	376.627
Constituição da reserva legal - 5%			(18.831)
Lucro líquido ajustado		<b>598.885</b>	<b>357.796</b>
<b>Destinação do lucro</b>			
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	22.3.3	28.166	9.909
Dividendos intermediários - JSCP		123.578	114.246
Dividendos complementares		446.189	
Reserva de lucros			223.641
Lucro do exercício a deliberar		952	10.000
		<b>598.885</b>	<b>357.796</b>
Dividendos por ação - R\$ - JSCP		21,03097	19,44282
Dividendos por ação - R\$ - Dividendos complementares		75,93414	

**22.3 Reservas**

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
<b>Reservas de capital</b>			
Ágio na incorporação de sociedade controladora	14.2.1.2	20.615	20.615
		<b>20.615</b>	<b>20.615</b>
<b>Reservas de lucros</b>			
Legal		134.919	134.919
Retenção de lucros	22.3.1	758.125	758.125
Lucro do exercício a deliberar		952	10.000
Incentivos fiscais	22.3.3	109.447	81.281
		<b>1.003.443</b>	<b>984.325</b>

**22.3.1 Retenção de lucros**

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

**22.3.2 Lucro do exercício a deliberar**

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

**22.3.3 Incentivos fiscais**

A Reserva de incentivos fiscais foi constituída por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE referente à redução da alíquota de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. O valor dessa subvenção governamental está sendo excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 (Nota 26.2).

A variação no exercício no montante de R\$28.166 é decorrente da constituição da reserva do exercício de 2023 (Nota 22.2).

**22.4 Outros resultados abrangentes**

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 110/22 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2023	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 31/12/2024
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(385.686)	94.901	(62.524)		(353.309)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	131.133			(11.008)	120.125
	<b>(254.553)</b>	<b>94.901</b>	<b>(62.524)</b>	<b>(11.008)</b>	<b>(233.184)</b>

**23 Receitas**

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

• **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

• **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.

• **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.

• **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa estabelecida no contrato.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde à multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

• **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida a Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 24).

• **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 13.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

• **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

	Nota	Nº de consumidores		MWh		R\$	
		2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>Fornecimento - Faturado</b>	23.1						
Residencial		1.422.274	1.383.016	3.399.786	3.036.316	1.194.044	1.008.064
Industrial		8.703	9.137	269.174	332.319	127.296	143.581
Comercial		135.122	134.183	1.334.193	1.297.383	449.622	431.602
Rural		178.970	183.169	1.055.543	996.030	319.124	274.979
Poder público		12.403	12.924	334.637	299.940	146.255	123.684
Iluminação pública		2.531	2.436	299.238	311.707	66.186	63.013
Serviço público		2.213	1.952	106.178	145.495	43.351	59.327
Consumo próprio		263	255	7.573	7.122		
		<b>1.762.479</b>	<b>1.727.072</b>	<b>6.806.322</b>	<b>6.426.312</b>	<b>2.345.878</b>	<b>2.104.250</b>
<b>Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado</b>	23.1						
Consumidores cativos							
Residencial						1.441.735	1.291.027
Industrial						105.292	121.992
Comercial						593.423	585.407
Rural						386.754	356.027
Poder público						141.097	123.318
Iluminação pública						81.646	81.944
Serviço público						39.555	50.998
Consumidores livres	23.3	1.427	891	5.580.055	4.802.781	1.041.544	874.954
		<b>1.427</b>	<b>891</b>	<b>5.580.055</b>	<b>4.802.781</b>	<b>3.831.046</b>	<b>3.485.667</b>
<b>Não faturado</b>	23.2						
Fornecimento						(61.395)	27.276
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição						70.880	36.744
						<b>9.485</b>	<b>64.020</b>
<b>Resultados de ativos financeiros setoriais</b>	7						
CVA						207.159	(193.916)
Itens financeiros - RTE						(56.851)	(70.351)
Itens financeiros - Outros	23.6					(158.087)	47.744
PIS/COFINS						17.494	301.569
						<b>9.715</b>	<b>85.046</b>
Suprimento - Faturado	23.4				76.440		6.118
Energia de curto prazo				182.344	645.160	175.685	158.476
Receita de construção	24					780.698	843.671
Valor justo do ativo financeiro indenizável	14.1					196.409	137.944
Serviços cobráveis	23.5					7.333	20.087
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	23.8					468.880	393.733
Ressarcimento por indisponibilidade						(30.288)	(23.777)
Arrendamentos e aluguéis						30.205	37.234
Outras receitas operacionais	23.7					17.468	3.614
		<b>1.763.906</b>	<b>1.727.963</b>	<b>12.568.721</b>	<b>11.950.693</b>	<b>7.842.514</b>	<b>7.316.083</b>
<b>Receita operacional bruta</b>							
<b>(-) Deduções à receita operacional</b>							
Tributos sobre a receita							
ICMS						(1.007.057)	(849.788)
PIS/COFINS						(545.332)	(484.798)
ISS						(483)	(476)
						<b>(1.552.872)</b>	<b>(1.335.062)</b>
Encargos do consumidor							
P&D e PEE						(44.702)	(42.256)
CDE						(774.816)	(729.204)
PROINFA - Consumidores Livres						(34.466)	(32.916)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)						(36)	
Outros encargos						(5.685)	(5.800)
						<b>(859.705)</b>	<b>(810.176)</b>
						<b>(2.412.577)</b>	<b>(2.145.238)</b>
		<b>1.763.906</b>	<b>1.727.963</b>	<b>12.568.721</b>	<b>11.950.693</b>	<b>5.429.937</b>	<b>5.170.845</b>

**23.1 Fornecimento - Faturado**

O aumento observado no exercício refere-se principalmente aos seguintes fatores, os quais impactaram o fornecimento de energia da empresa: (i) o aumento da tarifa de energia em relação a 2023, em decorrência do reajuste tarifário realizado pela Companhia em agosto de 2024; (ii) o aumento no número de clientes entre os exercícios; e (iii) o aumento na quantidade de MWh, que passou de 6.426MWh em dezembro de 2023 para 6.806MWh em dezembro de 2024.

**23.2 Fornecimento - Não Faturado**

A variação observada na rubrica está relacionada à sazonalidade entre os meses, decorrente das condições climáticas predominantemente mais quentes em 2024 em comparação a 2023, o que ocasionou um aumento significativo no consumo de energia.

**23.3 Consumidores livres**

A Companhia apresentou aumento de 29% no número de clientes livres em função das migrações de diversos clientes cativos para o mercado livre da Companhia, ocasionando o aumento de saldo no exercício.

**23.4 Suprimento - Faturado**

A variação no suprimento de energia elétrica observada, em comparação ao exercício de 2023, deve-se à redução da carga de energia elétrica comercializada no âmbito do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE).

**23.5 Serviços cobráveis**

Em junho de 2024, foi realizada a revisão dos faturamentos referentes ao compartilhamento de infraestrutura com a empresa Oi S.A., com base na diferença entre o preço contratual e o preço de referência para o compartilhamento de postes, o que resultou em uma variação significativa no exercício, a conta é redutora, devido a empresa Oi estar em recuperação judicial, todos os novos faturamentos estão sendo tratados como sem expectativa, que é uma conta redutora, gerando uma redução do saldo de 2024.

**23.6 Itens financeiros - Outros**

A variação no saldo ocorreu em decorrência do reajuste tarifário de 2023, quando a ANEEL homologou os valores de sobrecontratação de períodos anteriores. Esse saldo será amortizado até agosto de 2024. No reajuste de 2024, foram homologados novos saldos a serem amortizados ao longo do pleito. A amortização e a constituição dos novos saldos resultaram na movimentação significativa demonstrada na rubrica.

**23.7 Outras receitas operacionais**

A variação é decorrente, principalmente, do saldo sem expectativa do cliente Oi no montante de R\$10.000 que foi reconhecido no exercício de 2023, e durante o exercício de 2024 foi realocado para a linha de serviços cobráveis.

**23.8 Bandeiras tarifárias e Subvenções vinculadas ao serviço concedido**

O Sistema de Bandeiras Tarifárias é o mecanismo que tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 4 bandeiras: verde, amarela, vermelha patamar 1 e vermelha patamar 2.

A definição das faixas de acionamento observa limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento considera a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD). A composição dessas duas variáveis, em sistemática de galtilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos. Este acionamento das Bandeiras Tarifárias é definido mensalmente pela ANEEL, por meio de Despacho da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT.

As faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias vigentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são:

(i) Bandeira Verde: condições favoráveis de geração de energia. Tarifa não sofre nenhum acréscimo;

(ii) Bandeira Amarela: R\$1,885 a cada 100 kWh;

(iii) Bandeira Vermelha no patamar 1: R\$4,463 a cada 100 kWh;

(iv) Bandeira Vermel

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	2024					
	Custo do serviço			Despesas operacionais		
	Com energia elétrica	De Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
<b>Não gerenciáveis</b>						
Energia elétrica comprada para revenda	24.1	2.256.476				2.256.476
Encargos de uso da rede elétrica		563.668				563.668
Outras		964				964
		<b>2.821.108</b>	-	-	-	<b>- 2.821.108</b>
<b>Gerenciáveis</b>						
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	24.2	155.170	3	40.106		195.279
Material		22.762	256	937		23.955
Serviços de terceiros	24.3	182.176	120	72.304		254.600
Depreciação - Imobilizado em serviço		191		798		989
Depreciação - Ativos de direito de uso				3.874		3.874
Amortização		181.175		34.270		215.445
PECLD / perdas líquidas				58.576		58.576
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	21.1				30.929	30.929
Arrendamentos e aluguéis		4.096		2.300		6.396
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					64.777	64.777
Custo com construção da infraestrutura	23		780.698			780.698
Outras		14.818		21.099		35.917
		<b>- 560.388</b>	<b>781.077</b>	<b>58.576</b>	<b>175.688</b>	<b>95.706</b>
<b>Total</b>		<b>2.821.108</b>	<b>560.388</b>	<b>781.077</b>	<b>58.576</b>	<b>175.688</b>

	2023					
	Custo do serviço			Despesas operacionais		
	Com energia elétrica	De Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
<b>Não gerenciáveis</b>						
Energia elétrica comprada para revenda	24.1	2.051.635				2.051.635
Encargos de uso da rede elétrica		553.638				553.638
Outras		819				819
		<b>2.606.092</b>	-	-	-	<b>- 2.606.092</b>
<b>Gerenciáveis</b>						
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	24.2	142.159	117	49.186		191.462
Material		18.723	359	4.501		23.583
Serviços de terceiros	24.3	156.541	559	70.979		228.079
Depreciação - Imobilizado em serviço		1.365				1.365
Depreciação - Ativos de direito de uso		3.280				3.280
Amortização		173.091		3.801		176.892
PECLD / perdas líquidas				63.599		63.599
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	21.1				28.338	28.338
Arrendamentos e aluguéis		942	5.379			6.321
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					82.208	82.208
Custo com construção da infraestrutura	23		843.671			843.671
Outras		13.528		8.288		21.816
		<b>- 509.629</b>	<b>850.085</b>	<b>63.599</b>	<b>136.755</b>	<b>110.546</b>
<b>Total</b>		<b>2.606.092</b>	<b>509.629</b>	<b>850.085</b>	<b>63.599</b>	<b>136.755</b>

**24.1 Energia elétrica comprada para revenda**

	Nota	2024	2023
Contratos de compra de energia por disponibilidade	24.1.1	829.174	759.228
Contratos de compra de energia por quantidade PROINFA	24.1.2	713.150	655.617
		58.810	66.588
Contratos de compra de energia por cotas		333.337	247.411
Energia de curto prazo	24.1.3	17.024	4.381
Energia de Itaipu Binacional		306.415	297.538
Encargo de Energia de Reserva - EER		140.669	157.640
Encargos de Serviço do Sistema - ESS		21.283	27.143
Outros		40.962	23.980
(-) Créditos de PIS/COFINS		(204.348)	(187.891)
		<b>2.256.476</b>	<b>2.051.635</b>

**24.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade**

A variação do saldo na rubrica decorre, principalmente, do reajuste na receita proveniente da venda dos contratos dessa modalidade.

**24.1.2 Contratos de compra de energia por quantidade**

A variação do saldo na rubrica deve-se, substancialmente, à sazonalidade e aos reajustes de preços dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR-Q) e dos Contratos Bilaterais Regulados (CBR).

**24.1.3 Energia de curto prazo**

A variação na rubrica deve-se, principalmente, ao aumento do consumo em decorrência da elevação da temperatura no exercício de 2024, o que resultou em um déficit no curto prazo para a Companhia.

**24.2 Pessoal e Administradores**

	2024	2023
Pessoal		
Remuneração	98.956	88.592
Encargos	36.553	32.630
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	19.380	17.926
Outros benefícios - Corrente	36.783	31.759
Outros	(452)	14.825
	<b>191.220</b>	<b>185.732</b>
Administradores		
Honorários e encargos	4.601	4.077
Benefícios dos administradores	(542)	1.653
	<b>4.059</b>	<b>5.730</b>
	<b>195.279</b>	<b>191.462</b>

**24.3 Serviços de terceiros**

	2024	2023
Serviços de consultoria	16.732	14.981
Serviços comerciais	84.560	80.950
Serviços de manutenção	73.054	63.940
Serviços técnicos	10.244	7.424
Serviços de limpeza e vigilância	8.260	8.238
Serviços de informática	34.791	26.321
Serviços de telecomunicações	3.510	3.270
Serviços de transporte	4.642	4.497
Serviços Compartilhados	13.050	9.315
(-) Crédito de PIS/COFINS	(10.089)	(9.036)
Outros	15.846	18.179
	<b>254.600</b>	<b>228.079</b>

**25 Resultado financeiro**

	Nota	2024	2023
<b>Receitas financeiras</b>			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções	5	53.586	24.529
Energia vendida		127.932	70.687
Depósitos judiciais	12	19.387	21.404
Juros e multa sobre tributos	8	38.778	4.030
Operações de swap e hedge	28.1.3	236.069	
Ajustes a valor presente		431	1.299
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(23.052)	(6.534)
Outras receitas financeiras		11.862	4.019
		<b>464.993</b>	<b>119.434</b>
<b>Despesas financeiras</b>			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	18.2	(354.306)	(91.670)
Debêntures	17.2	(268.624)	(229.174)
Operações de swap e hedge	28.1.3		(31.760)
(-) Juros capitalizados	14.3	9.290	10.304
Juros e variações monetárias			
Juros e multa sobre tributos	8	(11.083)	(17.833)
Ativos / passivos financeiros setoriais	7	(25.786)	(24.889)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	21.1.1	(52.885)	(75.862)
Benefícios pós-emprego	19.1.2.2	(50.036)	(54.080)
Arrendamentos e aluguéis	13.6	508	(2.442)
Energia Livre		(2.252)	(739)
Outros juros e variações monetárias		(47)	(248)
Outras despesas financeiras		(5.418)	(7.168)
		<b>(760.639)</b>	<b>(525.561)</b>
<b>Total</b>		<b>(295.646)</b>	<b>(406.127)</b>

**26 Imposto de renda e Contribuição social**

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	2024	2023
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	641.748	488.012
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	(218.194)	(165.924)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes		
Doações	(84)	(252)
Perdas indedutíveis	(2.509)	(1)
Juros sobre o capital próprio	42.017	38.844
Outras	12.631	(711)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	4.060	111
Efeito tributário de créditos extemporâneos	26.1	100.795
SUDENE	26.2	16.700
Outros	1.721	1.795
Despesa de IRPJ e CSLL	<b>(42.863)</b>	<b>(111.385)</b>
Alíquota efetiva	6,68%	22,82%

**26.1 Efeito tributário de créditos extemporâneos**

A variação do saldo refere-se: (i) R\$6.485 mil decorrente do reflexo do ajuste do benefício do P&D na reapuração de IRPJ/CSLL referente ao ano de 2023; (ii) R\$11.746 mil decorrente de ajuste de apuração do Incentivo do Lucro da Exploração do período de 2020 à 2023 e (iii) R\$82.564 mil relativo ao ajuste da apuração de IRPJ/CSLL decorrente da exclusão da receita de juros SELIC do período de 2019 à 2023.

**26.2 SUDENE**

Em 23 de março de 2010, a Companhia obteve, junto à SUDENE, Laudo Constitutivo nº 26/10, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração relativo aos municípios da região norte do estado, integrantes da área de atuação da SUDENE, por um período de 10 anos a partir do exercício social de 2010, protocolado na Unidade da Receita Federal do Brasil - RFB, com jurisdição sobre o município de sua sede.

Em razão dos investimentos de modernização ocorridos na Companhia, foi concedido pela SUDENE a renovação do incentivo fiscal para os anos calendários de 2018 a 2027.

Em 28 de dezembro de 2023, houve a aprovação do Laudo Constitutivo de Nº 0550/2023 que pleiteava a renovação relativo ao benefício fiscal da SUDENE. O laudo constitutivo concede o benefício à Companhia por mais 10 anos e tem vigência de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032.

Os incentivos fiscais mencionados acima estão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia conforme requerido pelo CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais.

**27 Resultado por ação**

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antilíuvel sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41.

	2024	2023
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	598.885	376.627
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	5.876	5.876
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)	<b>101,92052</b>	<b>64,09581</b>

**28 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos**

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

**28.1 Instrumentos financeiros**

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

**28.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros**

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Valor justo por meio do resultado</b>						
<b>No reconhecimento inicial ou subsequentemente</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	1.232.114	33.190	1.232.114	33.190
Ativo financeiro indenizável	14.1	Nível 2	4.958.147	4.147.290	4.958.147	4.147.290
Títulos e valores mobiliários		Nível 2		4.173		4.173
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos</b>						
Derivativos de dívidas	28.1.3	Nível 2	181.515		181.515	
Derivativos de debêntures	28.1.3	Nível 2	142.268	102.519	142.268	102.519
			<b>6.514.044</b>	<b>4.287.172</b>	<b>6.514.044</b>	<b>4.287.172</b>
<b>Custo amortizado</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento		Nível 2	48.224	69.394	48.224	69.394
Consumidores e concessionárias	6	Nível 2	986.689	1.030.595	986.689	1.030.595
Cauções		Nível 2	194	187	194	187
Ativos financeiros setoriais	7	Nível 2	70.907	66.691	70.907	66.691
Outros créditos - Partes relacionadas	10	Nível 2	18	18	18	18
			<b>1.106.032</b>	<b>1.166.885</b>	<b>1.106.032</b>	<b>1.166.885</b>
			<b>7.620.076</b>	<b>5.454.057</b>	<b>7.620.076</b>	<b>5.454.057</b>
<b>Passivos Financeiros</b>						
<b>Valor justo por meio do resultado</b>						
<b>No reconhecimento inicial ou subsequentemente</b>						
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18					
Moeda estrangeira		Nível 2	922.786	1.021.107		

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**28.1.2 Valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 18), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possuem características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das Debêntures, dos Empréstimos e financiamentos e Arrendamentos e aluguéis diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures e Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito; e

(ii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados.

**28.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros**

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

- (a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- (b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- (c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuentes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais alto é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

**28.1.3 Instrumentos financeiros derivativos**

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio Líquido.

Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito dos derivativos contratados pela Companhia:

Contraparte	Vigência	Posição	Nocional USD	31/12/2024			2024			31/12/2023			2023		
				Nocional BRL	Ativo	Passivo	Valor Justo Líquido	Efeito no Resultado	Ativo	Passivo	Valor Justo Líquido	Efeito no Resultado			
Itaú	12/02/2021 a 15/07/2025	IPCA + 3,26% a.a. / CDI + 1,15% a.a.		500.000	635.583	(529.627)	105.956	8.610	589.371	(534.535)	54.836	(9.492)			
XP Investimentos	15/06/2022 a 15/07/2025	IPCA + 5,91% a.a. / CDI + 0,19% a.a.		240.865	90.869	(83.620)	7.249	1.292	172.963	(168.164)	4.799	604			
Itaú BBA	18/07/2023 a 07/07/2025	USD + 6,788% a.a. / CDI + 1,30% a.a.	83.318	400.000	533.003	(423.719)	109.284	68.742	418.241	(426.234)	(7.993)	(7.993)			
Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo	30/08/2023 a 14/07/2025	USD + 7,057% a.a. / CDI + 1,18% a.a.	60.815	300.000	389.783	(317.552)	72.231	97.233	304.492	(313.769)	(9.277)	(9.277)			
Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo	29/11/2023 a 29/11/2024	USD + 6,659% a.a. / CDI + 1,15% a.a.	61.287	300.000				60.192	298.374	(303.976)	(5.602)	(5.602)			
				<b>1.649.238</b>	<b>(1.354.518)</b>	<b>294.720</b>	<b>236.069</b>	<b>1.783.441</b>	<b>(1.746.678)</b>	<b>36.763</b>	<b>(31.760)</b>	<b>(31.760)</b>			

Os impactos dos ganhos e perdas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, assim como a movimentação dos derivativos foram os seguintes:

Swap	31/12/2023	Liquidação	Efeito no Resultado			31/12/2024
			Juros provisionados	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado	
Risco de taxa de juros e moeda						
Debêntures	59.635	43.667	(44.365)		54.268	113.205
Empréstimos	(22.872)	(21.779)	(35.671)	202.504	59.333	181.515
	<b>36.763</b>	<b>21.888</b>	<b>(80.036)</b>	<b>202.504</b>	<b>113.601</b>	<b>294.720</b>

**28.1.3.1 Contratos de swap**

Em 12 de fevereiro de 2021, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, mensurado a valor justo por meio do resultado, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos de IPCA + *spread* para taxa de juros CDI + *spread* da 10ª emissão de debêntures (Nota 17). A referida dívida está mensurada a valor justo por meio de resultado para evitar descaimento contábil com a mensuração deste derivativo em procedimento optativo do CPC 48.

Em 15 de junho de 2022, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, mensurado a valor justo por meio do resultado, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos de IPCA + *spread* para taxa de juros CDI + *spread* da 7ª emissão de debêntures (Nota 17). O *swap* foi declarado como *hedge* de Valor Justo, de acordo com o CPC 48, considerado como instrumento de proteção da 7ª emissão de debêntures, que, por consequência, está mensurada a valor justo por meio de resultado.

Em 18 de julho de 2023, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Itaú (Nota 18).

Em 30 de agosto de 2023, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 18).

**28.2 Gestão de riscos**

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota normativos de Gestão de Riscos desde 2006. A Governança está consolidada e definida através de uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, que define a taxonomia de riscos ("Taxonomia") e as diretrizes da sua metodologia formalizadas na Norma e no Procedimento de Riscos Corporativos. A Política foi atualizada em 2021, enquanto a Norma e Procedimento foram atualizados em 2023, aprovados pelos devidos órgãos competentes e possuem revisão e atualização periódica pré-definida em normativo específico. Importante destacar que o processo de Gestão de Riscos está baseado em metodologias reconhecidas no mercado, como COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e Norma ABNT NBR ISO 31.000:2018 (Gestão de Riscos).

Ainda, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, o Grupo EDP - Energias do Brasil mantém segregadas as funções de Controles Internos e Compliance, e as de Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo corporativo de Gestão de Riscos, contempla a Diretoria de Riscos e Eficiência. O Grupo EDP - Energias do Brasil adota um modelo descentralizado de gestão, em que as diretrizes e a metodologia são definidas pela Diretoria de Riscos e Eficiência e o acompanhamento e monitoramento são realizados pela Governança, com os nomeados donos dos riscos. A Diretoria de Riscos e Eficiência realiza o gerenciamento integrado dos riscos e oportunidades aos quais os negócios e operações estão sujeitos, atuando como facilitadora no processo de Governança, Riscos e Compliance ("GRC"), auxilia na identificação, classificação, avaliação, mensuração, implementação de ações específicas para mitigação ou eliminação dos riscos, via mecanismos de defesa ou planos de contingência, bem como, no gerenciamento dos riscos. Este gerenciamento tem como objetivo assegurar que os diversos eventos inerentes a cada uma das áreas da Companhia sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria Executiva, que toma as providências que julgar cabíveis. Esse trabalho contínuo da equipe de Gestão de Riscos junto à primeira linha de defesa, permite que seja feita uma reavaliação da Taxonomia, bem como da atualização da Matriz Corporativa de Riscos, pelo menos, anualmente.

O monitoramento da gestão de riscos desenvolvido nas áreas corporativas e unidades de negócio garante aderência dos processos e controles internos às normas nacionais e internacionais, e agrega valor aos negócios por meio da consolidação de políticas e estratégias alinhadas com o planejamento de negócios da Companhia. Em alinhamento a essa condução da avaliação do ambiente de controle, o Grupo EDP - Energias do Brasil segue diretrizes de Governança, com Comitês de Riscos periódicos, conduzidos pela Diretoria de Riscos e Eficiência, com a participação dos executivos locais e a gestão de riscos Global (EDP - Energias de Portugal S.A.).

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota a prática de identificar, analisar, tratar e monitorar os riscos, considerando a atualização do Mapa e Matriz Corporativa de Riscos baseado em riscos já conhecidos, tratados ou em tratamento, assim como para novos riscos identificados ao longo do ciclo corrente que permitem gerar visões consolidadas e comparativas para avaliação de forma colegiada pela Liderança e com aprovação nas instâncias de governança (Reuniões de Diretoria e Comitê de Auditoria). Os Riscos Corporativos estão classificados em quatro pilares: (1) Estratégico; (2) Negócio; (3) Financeiro e (4) Operacional, e desdobrados em 56 categorias.

**28.2.1 Risco de mercado**

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures e Empréstimos, e financiamentos captados pela Companhia, apresentados nas notas 17 e 18, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado à CDI, TJLP, Dólar e IPCA. Deve-se considerar que a Companhia está exposta à oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

**28.2.1.1 Análise de sensibilidade**

A Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Aging cenário provável							
		Saldo da exposição	Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)		
		Até 1 ano	2 a 5 anos	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%		
Aplicação financeira - CDB	CDI	1.232.114	143.861	143.861	35.596	71.056	(35.738)	(71.623)	
<b>Instrumentos financeiros ativos</b>	<b>CDI</b>	<b>1.232.114</b>	<b>143.861</b>	<b>-</b>	<b>143.861</b>	<b>35.596</b>	<b>71.056</b>	<b>(35.738)</b>	<b>(71.623)</b>
Debêntures	CDI	(2.459.498)	(298.134)	(402.311)	(700.445)	(160.229)	(319.997)	166.084	332.825
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	<b>CDI</b>	<b>(2.459.498)</b>	<b>(298.134)</b>	<b>(402.311)</b>	<b>(700.445)</b>	<b>(160.229)</b>	<b>(319.997)</b>	<b>166.084</b>	<b>332.825</b>
Swap - Ponta Passiva	CDI	(1.354.518)	(126.184)	(4.403)	(130.587)	(27.939)	(55.905)	29.428	58.875
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>CDI</b>	<b>(1.354.518)</b>	<b>(126.184)</b>	<b>(4.403)</b>	<b>(130.587)</b>	<b>(27.939)</b>	<b>(55.905)</b>	<b>29.428</b>	<b>58.875</b>
		<b>(2.581.902)</b>	<b>(280.457)</b>	<b>(406.714)</b>	<b>(687.171)</b>	<b>(152.572)</b>	<b>(304.846)</b>	<b>159.774</b>	<b>320.077</b>
Empréstimos e financiamentos	TJLP	(13.180)	(183)	-	(183)	(32)	(63)	33	66
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	<b>TJLP</b>	<b>(13.180)</b>	<b>(183)</b>	<b>-</b>	<b>(183)</b>	<b>(32)</b>	<b>(63)</b>	<b>33</b>	<b>66</b>
Empréstimos e financiamentos	Dólar	(922.786)	-	(959.282)	(959.282)	(239.821)	(479.641)	239.821	479.641
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	<b>Dólar</b>	<b>(922.786)</b>	<b>-</b>	<b>(959.282)</b>	<b>(959.282)</b>	<b>(239.821)</b>	<b>(479.641)</b>	<b>239.821</b>	<b>479.641</b>
Swap - Ponta Ativa	Dólar	922.786	959.282	959.282	239.821	479.641	(239.821)	(479.641)	
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>Dólar</b>	<b>922.786</b>	<b>959.282</b>	<b>959.282</b>	<b>239.821</b>	<b>479.641</b>	<b>(239.821)</b>	<b>(479.641)</b>	
Debêntures	IPCA	(1.229.572)	(55.217)	(55.217)	(6.175)	(12.382)	6.142	12.253	
Empréstimos e financiamentos	IPCA	(22.118)	(2.781)	(2.781)	(183)	(367)	182	364	
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	<b>IPCA</b>	<b>(1.251.690)</b>	<b>(57.998)</b>	<b>-</b>	<b>(57.998)</b>	<b>(6.358)</b>	<b>(12.749)</b>	<b>6.324</b>	<b>12.617</b>
Swap - Ponta Ativa	IPCA	726.452	55.217	55.217	6.175	12.382	(6.142)	(12.253)	
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>IPCA</b>	<b>726.452</b>	<b>55.217</b>	<b>-</b>	<b>55.217</b>	<b>6.175</b>	<b>12.382</b>	<b>(6.142)</b>	<b>(12.253)</b>
		<b>(525.238)</b>	<b>(2.781)</b>	<b>-</b>	<b>(2.781)</b>	<b>(183)</b>	<b>(367)</b>	<b>182</b>	<b>364</b>

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Dólar e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 20,72% e 4,47% a.a.; TJLP entre 12,21% e 3,41% a.a.; Dólar entre R\$9,29 e R\$2,89 e IPCA entre 12,91% e -0,59% a.a.

**28.2.2 Risco de liquidez**

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 17 e 18.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Consumidores e Concessionárias (Nota 6), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; e (iii) Ativo financeiro indenizável (Nota 14.1) cujo o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2024, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

Passivos Financeiros	31/12/2024					31/12/2023		
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos AVP	Total	Total	
Fornecedores	380.489	68.518	112.080			561.087	585.639	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			354	16.000		16.354	3.796	
Debêntures	1.304.898	1.869.449	486.249			3.660.596	1.764.553	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.790	4.955	950.312			958.057	1.111.445	
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	76.925	69.346	241.931	438.227	760.504	1.586.933	367.145	
Derivativos			29.063			29.063	65.756	
Arrendamentos e aluguéis	447	442	4.515	4.446	828	10.678	21.653	
Passivos financeiros setoriais			209.634	164.675		374.309	327.233	
	<b>460.651</b>	<b>143.261</b>	<b>2.852.787</b>	<b>2.492.797</b>	<b>1.246.753</b>	<b>828</b>	<b>7.197.077</b>	<b>4.247.220</b>

Adicionalmente a Companhia possui em seu Contrato de Concessão cláusula de Equilíbrio Econômico-Financeiro para restabelecer alterações significativas nos custos, incluindo as modificações de tarifas de compra de energia elétrica e encargos de acesso aos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica ou na hipótese de alteração unilateral do contrato, o que garante maior estabilidade na gestão do risco de liquidez da Companhia.

**28.2.2.1 Risco de sobrecontratação**

Conforme previsto na regulamentação do setor elétrico, em especial no Decreto nº 5.163/04, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em MCSD ou venda de energia por meio do MVE, utilizam-se de modelos estatísticos para projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 7 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de dezembro de 2024 estão apresentados na nota 30.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSDs com declaração de sobre e venda de

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em agosto de 2022 foi publicado o despacho ANEEL 2.168 que que homologou os montantes de exposição e sobrecontratação involuntária dos agentes de distribuição, para os anos de 2016 e 2017, considerando (a) a retirada da avaliação do critério econômico para o cálculo da sobrecontratação involuntária de 2016 e 2017 e a adoção do critério de máximo esforço da exposição voluntária aplicada até 2015 e (b) estabelecer os montantes de involuntariedade dos agentes de distribuição para os anos de 2016 e 2017, sem a adoção do critério de 2,5% nos montantes de migração para o Ambiente de Contratação Livre - ACL como sobrecontratação involuntária para os anos de 2016 e 2017. Em novembro de 2023 foi publicado o despacho ANEEL 4.395 que homologou os montantes de exposição e sobrecontratação involuntárias dos agentes de distribuição, para o ano de 2018. Os valores publicados foram de acordo com os esperados pelas distribuidoras. Não obstante o descrito acima, a Companhia gerencia seus portfólios participando ativamente de mecanismos de cessão de energia. Ao final do exercício, permanece dentro do limite regulatório previamente mencionado, garantindo o repasse integral dos custos com energia e, conseqüentemente, não dependendo de uma definição sobre involuntariedade por parte da ANEEL.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a sobrecontratação é oriunda substancialmente da estratégia da Administração da Companhia para redução do nível de contratação. Em 31 de dezembro de 2024 o volume negociado foi de 180.581MWh frente à 641.530 MWh no exercício anterior, o preço comercializado pela Companhia foi de R\$249,83/MWh enquanto que no exercício anterior foi de R\$224,18/MWh. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o impacto negativo de R\$100,097 na Companhia.

**28.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas**

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

*Covenants* são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 17 e 18. Até a emissão das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas para os Empréstimos, financiamentos e Debêntures nas respectivas notas 17 e 18. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

**28.2.3 Risco hidrológico**

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e conseqüentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão da Companhia.

A Companhia mantém o monitoramento constante do risco de racionamento. Há três vertentes principais de atuação: (i) monitoramento das condições energéticas do sistema, que inclui a avaliação do cenário de oferta e demanda, das variáveis macro e microeconômicas, e das especificidades de cada mercado; (ii) gestão ativa do portfólio para a otimização dos recursos e mitigação do risco pela composição do hedge; e (iii) controle independente do risco de mercado da geração hídrica.

**28.2.4 Risco de crédito**

**• Consumidores e Concessionárias**

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante e do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, a Companhia realiza abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

**• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções**

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Classificação da instituição financeira			
AAA		428.491	15.333
AA		803.563	6
A		60	62
	5	<b>1.232.114</b>	<b>15.401</b>

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

**• Ativo financeiro indenizável**

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

**• Ativos financeiros setoriais**

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas de Companhia e incorpora tais ativos na mesma. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados à Companhia os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

**28.2.5 Risco regulatório**

As atividades da Companhia são regulamentada e fiscalizada pela agência reguladora (ANEEL, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

**28.2.6 Riscos ambientais**

As atividades da Companhia podem causar impactos negativos significativos ao meio ambiente. Tendo isso em vista, a Controladora, em seus diversos segmentos de atuação, trabalha com respeito ao meio ambiente e estabelece compromissos relativos à melhoria contínua da gestão ambiental, visando prevenir, mitigar e, quando necessário, recuperar e compensar os impactos de suas operações.

Essa conduta é norteada: (i) pela legislação vigente, que impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados; e (ii) pela Política de Segurança, Qualidade e Sustentabilidade da Controladora, que é aplicável a todas as suas unidades de negócio e que reforça a obrigatoriedade de atendimento aos requisitos legais aplicáveis, além do compromisso com a gestão dos riscos ambientais, disseminação do conhecimento sobre o uso eficiente dos recursos naturais e contribuição com as melhores práticas na cadeia de valor.

**28.2.7 Riscos climáticos**

O Grupo EDP - Energias do Brasil possui uma metodologia de identificação, priorização e tratamento de riscos incorporando conceitos cada vez mais alinhados com a ciência climática e com as diretrizes do TCFD (Task-force on Climate-related Financial Disclosures). Por meio de Planos de Adaptação Climática para cada uma das unidades de negócio, a Administração do Grupo EDP da América do Sul, identifica, planeja e executa ações para responder aos riscos climáticos inerentes à sua operação, que podem causar interrupções no fornecimento de energia, danos em ativos da Companhia e impactos em seu faturamento. Para enfrentar essa situação, a Companhia está constantemente investindo em novos ativos, novas tecnologias, manutenção preventiva e infraestruturas mais resilientes, além do constante acompanhamento da agenda regulatória do setor, análise e reavaliação de seus processos operacionais e inovação para mitigação desses riscos.

**28.2.8 Gestão de capital**

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinar as dívidas existentes.

	31/12/2024	31/12/2023
Total dos empréstimos e debêntures	4.323.933	2.839.235
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.280.338)	(102.584)
(-) Títulos e valores mobiliários		(4.173)
Dívida líquida	<b>3.043.595</b>	<b>2.732.478</b>
Total do Patrimônio Líquido	1.684.870	1.644.383
Total do capital	<b>4.728.465</b>	<b>4.376.861</b>
Índice de alavancagem financeira - %	64,37%	62,43%

**29 Demonstrações dos Fluxos de Caixa**

**29.1 Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	2024					
	Efeito não caixa		Ajuste a valor		Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
	Saldo em 31/12/2023	Efeito monetária caixa	Varição e cambial	de mercado/ presente		
<b>Aumento (diminuição) de passivos financiamento</b>						
Dividendos	16	97.109	(107.109)		561.229	551.229
Debêntures	17	1.764.553	1.627.419	38.192	15.860	214.572
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18	1.111.445	(507.694)	267.838	(3.855)	90.323
Instrumentos Financeiros Derivativos	28.1.3	(59.635)	21.888	122.468	113.601	22.872
Arrendamentos e alugueis	13.6	21.653	(6.356)		(508)	(4.111)
Capital social	22.1	893.996				893.996
		<b>3.829.121</b>	<b>1.028.148</b>	<b>428.498</b>	<b>125.098</b>	<b>884.885</b>
						<b>6.295.750</b>

	2023					
	Efeito não caixa		Ajuste a valor		Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
	Saldo em 31/12/2022	Efeito monetária caixa	Varição e cambial	de mercado/ presente		
<b>Aumento (diminuição) de passivos financiamento</b>						
Dividendos		129.916	(129.916)		97.109	97.109
Debêntures		1.790.279	(254.899)	36.834	22.525	169.814
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		864.288	155.487	371	5.505	85.794
Instrumentos Financeiros Derivativos		-	(67.382)		(51.253)	59.000
Arrendamentos e alugueis		23.943	(6.226)		2.442	1.494
Capital social		650.572				243.424
		<b>3.458.998</b>	<b>(302.936)</b>	<b>37.205</b>	<b>(20.781)</b>	<b>656.635</b>
						<b>3.829.121</b>

**29.2 Transações não envolvendo caixa**

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa. Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2024	2023
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	561.229	97.109
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures aos Ativos da concessão	9.290	10.304
Capitalização nos Ativos da concessão relativo à contingências	18.418	6.941
Aumento de capital com integralização de reservas		243.424
Constituição de arrendamentos e alugueis no Imobilizado	(4.111)	1.494
<b>Total</b>	<b>584.826</b>	<b>359.272</b>

**30 Compromissos contratuais e Garantias**

**30.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo reflete essencialmente acordos e compromissos necessários para o curso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/12/2024					31/12/2023
	2025	2026 e 2027	2028 e 2029	A partir de 2030	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	3.435	3.087			6.522	19.259
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.099.147	3.040.963	2.447.760	8.456.020	16.043.890	21.357.701
Encargos de conexão e transporte de energia	496.773	842.397	389.500		1.728.670	2.426.912
Materiais e serviços	1.091.192	495.886	37.525	7.977	1.632.580	1.853.842
	<b>3.690.547</b>	<b>4.382.333</b>	<b>2.874.785</b>	<b>8.463.997</b>	<b>19.411.662</b>	<b>25.657.714</b>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2024, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2024					31/12/2023
	2025	2026 e 2027	2028 e 2029	A partir de 2030	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	3.280	3.602			6.882	19.502
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.099.146	3.584.240	3.196.526	15.894.463	24.774.375	28.376.636
Encargos de conexão e transporte de energia	496.773	993.546	496.773		1.987.092	2.693.299
Materiais e serviços	1.042.204	580.860	53.476	13.092	1.689.632	1.876.983
	<b>3.641.403</b>	<b>5.162.248</b>	<b>3.746.775</b>	<b>15.907.555</b>	<b>28.457.981</b>	<b>32.966.420</b>

**30.2 Garantias**

Tipo de garantia	Modalidade	Limite máximo garantido	
		31/12/2024	31/12/2023
Seguro de vida	Aval de acionista	165.968	160.466
Ações judiciais	Fiança Bancária; e Seguro garantia	69.924	38.553
Outros	Recebíveis	47.335	55.706
		<b>283.227</b>	<b>254.725</b>

Os valores em garantia de Fornecedores (Nota 15) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 18), estão demonstrados em suas respectivas notas.

**31 Cobertura de Seguros**

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	582.091	32.000	582.091	32.000
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	31.748	50.459	31.748	50.459
Responsabilidade civil		6.000		
Transportes (materiais)			25.600	3.500
Transportes (veículos)		360		360
Seguro de Vida	165.968	(*)	160.466	(*)

(\*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$1.452.

A Companhia possui seguro patrimonial das subestações onde, dentre os itens segurados, destacam-se máquinas e equipamentos de transmissão e distribuição de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$25.583;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$150.000; e
- (iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$5.327.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz Presidente	Dyogenes Rosi Vice-Presidente	Maria Marta de Figueiredo Galdes Conselheira	Helio Colombo Conselheiro
---	----------------------------------	---	------------------------------

**DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

Dyogenes Rosi Diretor-Presidente	Edson Barbosa da Silva Júnior Diretor de Distribuição	Vanessa Bomfim Lugon Hemerly Diretora Comercial	Claudinei Almir Paris Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Luiz Felipe Falcone de Souza Diretor de Regulação	Evandro Scopel Cometti Diretor de Planejamento e Engenharia	Leandro Carron Rigamonte Diretor de Gestão de Ativos	Nuno Motta Veiga Rebelo de Sousa Diretor de Relações Institucionais

**CONTABILIDADE**

Leandro Carron Rigamonte Diretor - Accounting SA	Alfredo Antonio Tessari Neto Contador - CRC 1SP176534/O-5 "S" ES
---	---



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:2706515000130 - Em: 01/04/2025**

Certificado emitido por: **CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR**

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p><b>Fornecimento não faturado (Nota 6)</b></p> <p>A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é fornecida. A Companhia efetua a leitura do consumo de seus clientes baseada em uma rotina que depende da calendarização e rota de leitura. Consequentemente, uma parte da energia efetivamente distribuída não é faturada ao final de cada mês, sendo necessário que a administração estime esse valor. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de fornecimento não faturado estimado somava R\$ 277.315 mil, líquido da provisão para não realização.</p> <p>O reconhecimento da receita não faturada é determinado com base em dados históricos obtidos, principalmente por meio de parâmetros de sistemas informatizados, tais como, a carga real de energia distribuída no mês e a tarifa vigente, além da utilização de premissas relacionadas às perdas anualizadas.</p> <p>Devido à complexidade dos dados utilizados, do alto volume de transações processadas mensalmente e dos julgamentos exercidos pela administração na determinação do índice anualizado de perdas e do volume não faturado, os quais poderiam produzir impactos significativamente diferentes daqueles apurados pela administração, caso sofram variações, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, a avaliação do desenho, da implementação e da efetividade dos controles internos chaves relacionados à determinação do montante da receita de energia distribuída, mas ainda não faturada. Também envolvemos nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados na determinação dos saldos registrados.</p> <p>Em complemento aos testes de controles realizados, descritos acima, testamos os dados e as premissas utilizados na determinação da estimativa de receita não faturada, incluindo testes amostrais sobre a carga real de energia distribuída no mês, confronto das tarifas utilizadas no cálculo com as tarifas vigentes aprovadas pelo órgão regulador e avaliação do índice de perda anualizado determinado pela administração. Recalculamos o montante de receita não faturada por meio da multiplicação da carga líquida do mercado cativo não faturado pelas tarifas definidas pelo órgão regulador para cada classe de consumidor em seus grupos e modalidades.</p> <p>Adicionalmente, confrontamos o volume total não faturado considerado como premissa para a estimativa da administração, com a carga total distribuída líquida menos o volume de energia faturada no mês. Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras para avaliar se as divulgações estão consistentes com as informações e julgamentos utilizados pela administração. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração da Companhia para mensuração da estimativa de receita de energia fornecida, mas não faturada, são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos.</p>
<p><b>Mensuração e classificação do ativo financeiro indenizável, direito de concessão - infraestrutura e ativos da concessão (Notas 2, 4.3, 14.1, 14.2 e 14.3)</b></p> <p>Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta saldos de ativo financeiro indenizável, direito de concessão - infraestrutura das atividades de distribuição e ativos da concessão, nos valores de R\$ 4.958.147 mil, R\$229.491 mil e R\$ 543.143 mil, respectivamente. Esses ativos estão relacionados com investimentos efetuados na concessão sujeitos à indenização ao final do contrato de prestação de serviços outorgados, custo total de aquisição e construção deduzidos de amortização acumulada e ao direito contratual de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia, reconhecidos nas demonstrações financeiras de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e Receita de Contrato com cliente CPC 47 (IFRS 15).</p> <p>O reconhecimento desses investimentos realizados entre ativo financeiro indenizável, intangível e ativos da concessão envolve complexidade e julgamento por parte da Administração, incluindo o processo de renovação da concessão, de acordo com o Decreto nº 12.068 de 20 de junho de 2024, que pode impactar a mensuração e classificação desses ativos nas demonstrações financeiras. Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e pelos julgamentos significativos na avaliação da alocação dos investimentos entre o ativo financeiro indenizável, intangível e ativos da concessão.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de construção do ativo da concessão, assim como os controles internos relacionados à bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível no momento que o ativo inicia a sua operação. Em complemento aos testes de controles descritos acima, avaliamos o modelo de bifurcação adotado pela Administração, e testamos os dados e as premissas utilizados na determinação da estimativa do montante relacionado ao direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.</p> <p>Realizamos inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício, e recalculamos a vida útil dos bens. Também testamos a atualização monetária do ativo financeiro indenizável, com base nos índices previstos na regulamentação do setor elétrico, confrontando os índices utilizados pela Administração com os indicadores oficiais divulgados.</p> <p>Testamos o cálculo da amortização do intangível, com base no prazo do contrato de concessão vigente, e avaliamos as divulgações sobre o assunto nas demonstrações financeiras.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e premissas utilizados são razoáveis e consistentes com as divulgações em notas explicativas e com os dados e as informações obtidas em nossa auditoria.</p>

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião essa Demonstração do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Adriano Correia Formosinho  
Contador CRC 1BA029904/O-5



6161 EDP - BALANCO 2024.pdf

Código do documento: 6161



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130  
Certificado Digital  
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

01 abr 2025, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 6161

**Criado por:** Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br

**DATE\_ATOM:** 2025-04-01T00:02:12-03:00

01 abr 2025, 00:02:12 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2025-04-01T00:02:12-03:00

01 abr 2025, 00:02:12 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

**E-Mail:** publicidade@grupotribunaonline.com.br

**Emissor do Certificado:** CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO  
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

**DATE\_ATOM:** 2025-04-01T00:02:12-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: f66b85475f8c99b8ce9bee989151ea170652056e0bab980d01f365b6ccd8ded8

[SHA512]: 74d1c20525b572d1c6c7333c95edd532dfdc1942b5202e51270366248e244bfa3f32f07b632f2ffc8a6495b81ac52c867939adf55c61b2721a9989a3ff443485

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB